



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição sucinta do objeto:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA com as especificações conforme abaixo:

- a) Instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares/módulos) com acesso aos sistemas via Web, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade, com disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, utilizando como plataforma o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD);
- b) Conversão de informações existentes, compreendendo dados cadastrais e financeiros;
- c) Treinamento aos servidores usuários dos sistemas;
- d) Suporte técnico e operacional, serviços de suporte, atendimentos técnicos presenciais e remoto, programação/desenvolvimento para atendimento de solicitações específicas e manutenção evolutiva;
- e) Serviços de fornecimento e instalação de SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados);
- f) Independentemente da plataforma SGBD, a ser fornecida/instalada/disponibilizada, as Credenciais de Acesso e Administração à base de dados (informações contidas no mesmo) deverão estar disponibilizadas à Municipalidade, durante a vigência e no encerramento contratual.
- g) Disponibilização de *data center* para alocação dos sistemas objeto desta licitação. Detalhamento em anexo.

2. Descrição da necessidade:

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção dos serviços prestados, grande demanda de acompanhamento dos trabalhos, gestão pública municipal para organização dos processos internos e cumprimento de procedimentos legais;

2.2. A contratação de uma pessoa jurídica especializada, se faz necessária para fornecimento com reservas e manutenção de softwares, além dos serviços de instalação e implantação, conversão de dados - migração, suporte técnico especializado, acompanhamento técnico permanente (corretiva e legal), com o intuito de atender todas as necessidades administrativas, atendendo integralmente a previsão legal e ainda buscar a criação de um ambiente único de dados para os sistemas estruturantes da Municipalidade além de disponibilizar serviços e informações aos cidadãos através dos devidos portais;



do
go

2.3. A organização das atividades e processos necessários à consecução desses objetivos é complexa e envolve praticamente todos os colaboradores da organização, o que impõe ao Gestor a necessidade de uma visão sistêmica e cronológica das Atividades e Processos por ele geridos;

2.4. Atualmente, todas as Secretarias Municipais realizam a gestão de seus serviços por meio automatizado via computadores, tendo estes e outros dispositivos interligados em uma rede computacional única, distribuída em 08 prédios da Prefeitura de Caseiros/RS. A dependência no uso das tecnologias de informação e comunicação é abrangente como mostram os números e atingem todos os setores do Município. Os serviços de atendimento e suporte técnico visam garantir o funcionamento desse ambiente com o mínimo de interrupção possível;

2.5. A necessidade de integração é resultado do número massivo de dados gerados entre as diversas Secretarias (setores), dados estes, que compõem a base de relatórios, cadastros, e estudos técnicos de melhorias em políticas públicas e utilização de recursos públicos. A integração cria a necessidade de fornecimento de sistemas/software que se conversem em tempo real, para uma segura organização e gerenciamento dos processos internos;

2.6. A opção por um lote único baseado em tecnologia ERP para execução dos serviços é fator chave para organização municipal, o que contribuirá diretamente com: a padronização, eliminação dos trabalhos de redigitação de dados, troca de informações entre aplicativos para fins administrativos e gerenciais, troca de informações em tempo real, elaboração de análises gerenciais combinadas, e atendimento da NBC T 16.11 – gestão de custos na administração pública, o que seria impossível implementar se a contratação abarcasse sistemas não integrados e não compatíveis entre si;

2.7. Deseja-se que os Sistemas de Informática Integrados de Gestão Pública, atendam em total conformidade às exigências implementadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em consonância com o Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), também ao Decreto 10.540/2020;

2.8. Neste formato de contratação, outro ponto importante é a inclusão de um software que possibilite a Gestão Eletrônica de Documentos, armazenando os documentos com o cuidado da manutenção de sua integridade e autenticidade, e que também possibilite a realização de assinaturas eletrônicas.

3. Área requisitante:

3.1 Secretaria Municipal da Administração.

4 Descrição dos Requisitos da Contratação:



- 4.1. O objeto a ser contratado tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4.3. Para a prestação dos serviços, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021;
- 4.4. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5. Requisitos da contratação:

- 5.1. Tendo em vista que a contratação será realizada por Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, estão aptas a participarem do processo, todas as empresas que apresentarem aos documentos exigidos e explicitados no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital;
- 5.2. Para fornecimento do objeto licitado a empresa deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além de apresentar documentos que comprovem sua qualificação técnica, conforme art. 67 da mesma lei:

I - Certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

- 5.2.1. Além disto, a licitante deverá ofertar os seguintes módulos para atender plenamente a Administração Municipal:

ITEM	SOFTWARE/MÓDULO
1	CADASTRO ÚNICO
2	CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPENHOS
3	PLANEJAMENTO (PPA, LDO, LOA)
4	FOLHA DE PAGAMENTO, RH, E-SOCIAL E PORTAL DO SERVIDOR
5	TESOURARIA COM INTEGRAÇÃO PIX
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS TERCEIRO SETOR/OSC
7	COMPRAS E LICITAÇÕES (com integração Licitacon, PNCP e Pregões Eletrônicos)



8	IPTU
9	ITBI (com módulo para cartórios)
10	ISS/ALVARÁS/TAXAS
11	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
12	DÍVIDA ATIVA
13	RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS
14	PROTOCOLO E PROCESSOS ELETRÔNICOS
15	ALMOXARIFADO
16	PATRIMÔNIO
17	FROTAS
18	MEIO AMBIENTE
19	FARMÁCIA (DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)
20	EDUCAÇÃO
21	CONTROLE DE ÁGUA
22	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
23	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
24	PORTAL DE SERVIÇOS DIGITAIS E APLICATIVO
25	GESTÃO DA CIP
26	GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS
27	GESTÃO DE FORNECEDORES
28	GESTÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E AGRICULTURA
29	GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

5.2.2. A empresa deverá fornecer a implantação, migração de dados e manutenção mensal dos módulos;

5.2.3. A empresa fica responsável por fornecer Suporte Técnico, Treinamento Remoto e Treinamento Presencial, de forma gratuita dentro dos módulos disponíveis da contratação, conforme necessidade da Administração;

5.2.4. Os treinamentos serão agendados pela Administração, com a Contratada, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da sua realização.

5.3. Requisitos de negócio:

5.3.1. Os serviços prestados sob a forma de Locação Mensal por módulo pelo presente contrato, são classificados de forma contínua, pois, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público. Os serviços de Tecnologia da Informação acontecem



de forma contínua e as demandas são sempre crescentes. Esta solução tem amparo legal do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.3.2. Destaca-se ainda, que os serviços não exigem o uso de mão-de-obra com dedicação exclusiva. Os empregados da CONTRATADA ficarão à disposição nas dependências da CONTRATADA para a prestação dos serviços; a CONTRATADA poderá compartilhar os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; é de responsabilidade da CONTRATADA a fiscalização quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

5.4. **Requisitos legais:**

5.4.1. Os itens elencados para contratação terão como parâmetros as normativas vigentes para contratações públicas em geral, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. **Requisitos temporais:**

5.5.1. A CONTRATADA deverá implantar, disponibilizar os sistemas e realizar o treinamento/capacitação dos usuários, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Serviço, expedida pela Administração Municipal;

5.5.2. O prazo para disponibilização dos Aplicativos é imediato, a partir da conclusão da implantação dos sistemas a eles vinculados;

5.5.3. A referida contratação trata-se de serviços contínuos, e conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, os contratos de serviços de fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente (a cada 12 meses), respeitada a vigência máxima decenal (10 anos), desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5.6. **Requisitos de capacitação:**

5.6.1. O dimensionamento das equipes necessárias para a execução dos serviços será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, de modo a cumprir o prazo exigido. Tendo em vista a exclusiva responsabilidade da CONTRATADA por danos de qualquer natureza que possam ser causados aos bens, equipamentos, instalações, entre outros, de propriedade da CONTRATANTE e/ou de terceiros, para a execução dos serviços especificados neste estudo técnico, a CONTRATADA obriga-se a disponibilizar somente profissionais devidamente qualificados. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais com formação específica para a execução do serviço. A empresa CONTRATADA é responsável pela contínua reciclagem do conhecimento dos seus técnicos, de modo a capacitá-los a atender as demandas atuais e futuras da



1030

CONTRATANTE e de seus CLIENTES, bem como às atualizações tecnológicas que vierem a ocorrer.

5.7. Requisitos de segurança da informação:

5.7.1. A CONTRATADA deverá instruir a equipe no cumprimento do disposto a seguir quando tiver acesso, nos termos do subitem anterior, às informações confidenciais da Prefeitura, ou de terceiros e também:

- a) Manter sigilo sobre essas informações;
- b) Limitar o acesso dessas informações aos profissionais que estejam envolvidos nos serviços objeto da contratação;
- c) Notificar prontamente a Prefeitura sobre qualquer divulgação ou uso não autorizado dessas informações e seguir todos os passos indicados para remediar qualquer divulgação ou uso;
- d) Não usar, gravar ou de alguma outra forma reproduzir ou reter essas informações, exceto se autorizado por escrito pela CONTRATANTE;
- e) Garantir que as pessoas, com acesso a essas informações, estejam avisadas de sua natureza confidencial e das obrigações originadas desses fatos.

5.8. Metodologia de avaliação da qualidade e da adequação:

5.8.1. À critério da Administração, após definido um vencedor provisório, poderá, a critério da Administração ser solicitado ao mesmo que se submeta a **realização da demonstração técnica** de sua solução ofertada, com fins de verificação de conformidade aos itens/sistemas requeridos em edital e Termo de Referência. O objetivo é comprovar se a solução realmente atende satisfatoriamente a todos os requisitos mínimos obrigatórios, e características específicas para cada sistema, descritos no Termo de Referência deste edital, através de uma prova de conceito, visando dar segurança mínima à contratação, conforme preconizado na Lei de Licitações.

5.9. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

6. Levantamento de Mercado:

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em prestação



de serviços em Tecnologia da Informação sob a forma de Instalação, Implantação e Locação Mensal de softwares de gestão pública;

6.2. Optou-se pela contratação na modalidade de Pregão em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária dos recursos;

6.3. Os seguintes procedimentos foram adotados durante o estudo técnico preliminar:

- Preço médio, com base em pesquisas de preços realizadas junto ao sistema do TCE/RS – Licitacon e contratos estabelecidos por este município.

6.4. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta na **Modalidade de Licitação Pregão**. A escolha da modalidade “Pregão” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá prestar o serviço previsto, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimos de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.5. **O critério de julgamento a ser adotado deverá ser o de menor preço global por lote (lote único).** A escolha do tipo “Menor Preço Por Lote” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor preço, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia ao Município;

6.6. Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, tomando como base para aferição do valor estimado da licitação o melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros preestabelecidos de forma individual, conforme inciso II:

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

6.7. As planilhas com valores dos orçamentos seguem anexas a este Estudo.

7. Descrição da solução como um todo:

7.1. Contratação de pessoa jurídica, especializada, para os serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares/módulos) com acesso aos sistemas via web, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade, disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, serviços de conversão, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, e outros serviços, necessários para a instalação e funcionamento de toda metodologia, buscando a automação dos serviços públicos prestados pela Administração de Caseiros/RS;



7.2. Trata-se do demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, material ou financeiro disponíveis;

7.3. A contratação deverá prover uma prestação de serviços com alta qualidade, eficácia, efetividade, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, trazendo os seguintes benefícios: fornecedor que disponha de profissionais especializados, veículos, instalações físicas adequadas a esse tipo de serviço, mobiliário, microcomputadores conectados em rede, softwares básicos e software de acesso remoto e consecução de recursos humanos capacitados tecnicamente além dispor de suporte técnico adequado aos servidores e colaboradores do Município;

7.4. Tudo isto visa reduzir o tempo de atendimento das demandas e aumentar a qualidade na prestação do serviço.

7.5. Benefícios esperados:

7.5.1. Quanto a locação deste conjunto de softwares de Gestão, como já exaustivamente apresentado, espera-se que o mesmo possibilite agilidade aos serviços, organização dos processos internos, cumprimento de procedimentos legais, integração entre os sistemas com uma troca de informações em tempo real;

7.5.2. Como sabe-se, a informatização e a padronização, são meios de empregar segurança a burocratização do serviço público. A organização burocrática caracteriza-se pela divisão do trabalho, onde está é realizada de forma racional e adequada aos objetivos estabelecidos, de forma a atingir a sua eficiência;

7.5.3. Quanto aos serviços de guarda das informações (dados) já existentes, e que serão geradas por estes softwares, almeja-se um banco de dados em ambiente externo da Prefeitura e em nuvem para o(s) sistema(s) instalados neste ambiente;

7.5.4. Os serviços de atendimento e suporte técnico em ambiente computacional contínuos, em conjunto a locação de softwares de gestão, visam garantir a manutenção, disponibilidade e o bom funcionamento deste, objetivo de fundamental importância para garantia da continuidade dos trabalhos, e, sobretudo, para atingir suas metas. Suprir, junto aos usuários de sistemas de informação municipais, a necessidade de apoio e suporte técnico aos sistemas/aplicativos em funcionamento. Quanto aos eventuais serviços de desenvolvimento e manutenção destes sistemas, espera-se eventualmente, e se necessário, desenvolver aplicações consideradas prioritárias pelo grupo gestor usuário da ferramenta, para casos em que as funcionalidades e recursos não se encontram disponíveis em seu ambiente informacional atual, mas que proverão informações relevantes para apoiar a tomada de decisão e possibilitar um gerenciamento mais efetivo. Com essa capacidade de promover manutenção corretiva



12

e evolutiva dos sistemas de informação em uso, teremos como resultado maior valor agregado aos resultados almejados pelos gestores da Prefeitura Municipal;

7.5.5. O benefício pretendido com a contratação de empresa é o atendimento da finalidade precípua da Administração Pública, qual seja, proporcionar qualidade de atendimento à população através de uma prestação de serviços organizada, ágil e segura. Isto só será possível através da informatização dos trabalhos;

7.5.6. Por fim, espera-se uma contratação realizada com uma empresa experiente, possuidora de pessoal capacitado e preocupada com a segurança da informação.

7.6. **Análise comparativa de soluções existentes:**

7.6.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades, e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação em análise.

8. **Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:**

8.1. A estimativa foi realizada através de levantamento das necessidades de cada Secretaria, as quais utilizam módulos de sistemas diferentes, que deverão integrar o pacote de soluções como um todo;

8.2. A contratação inicial será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo até o limite da Lei Federal nº 14.133,2021.

9. **Estimativa do Valor da Contratação:**

9.1. O setor de licitações e contratos realizará a media de preços de mercado através de buscas em sites oficiais como Licitacon e PNCP.

9.2. Os valores aferidos deverão ser os valores compatíveis com os preços de mercado, conforme verificado junto ao TCE/RS;

10. **Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:**

10.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado;

10.2. É sabido que mesmo com o advento da nova Lei de Licitações, o parcelamento da solução deve ser realizado sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique



14
70

não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

10.3. Ocorre que, de acordo com o art. 40, inciso V, alínea "a", e no art. 47, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, a padronização é um dos princípios a ser observado sempre que possível em relação às compras e aos serviços em geral realizados pela administração. Embora não esteja presente no rol do art. 5º, deve ser compreendido como decorrente do princípio constitucional da eficiência, uma vez que a padronização gera ganhos para a administração em termos de economicidade, inclusive por facilitar a aquisição em grande escala. Para o objeto deste estudo, tem-se elementos suficientes para se acreditar que a divisão desta compra em diversos lotes prejudicará a prestação dos serviços, em função dos aspectos técnicos que envolvem a contratação e também considerando a interação dos serviços técnicos previstos no presente estudo, natureza específica, caráter contínuo aliada a alta criticidade e complexidade em todo o ambiente de TI de alta disponibilidade da CONTRATANTE. Desta forma a contratação dos serviços em apreço será realizada em apenas 01 (um) lote sendo esta a opção que melhor atende aos interesses deste município;

10.4. Quanto a entrega real do objeto, o mesmo será de forma parcelada, conforme necessidades e demandas da Administração;

10.5. Alguns módulos iniciais, deverão estar disponíveis para a Administração, logo na assinatura do contrato, assim como outros, estarão licitados, mas somente serão implantados ao longo do processo, caso a Administração entenda ser necessário.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização do serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta;

11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

12.1. A contratação é necessária visto que o contrato firmado com a empresa que está prestando estes serviços está em fase de finalização do prazo contratual;

12.2. Com o vencimento deste contrato e sem a possibilidade de prorrogação do mesmo, faz-se necessário a realização de novo processo Licitatório para a Contratação de uma empresa que possa prestar os serviços descritos a esta Administração.



13. Resultados Pretendidos:

13.1. Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;

13.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

14. Providências a serem Adotadas:

14.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;

13.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

15. Possíveis Impactos Ambientais:

15.1. A presente contratação não gera impactos ambientais, visto, toda a prestação de serviços ocorrer de forma eletrônica e em ambiente virtual.

16. Do Gerenciamento de Riscos:

16.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à



combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

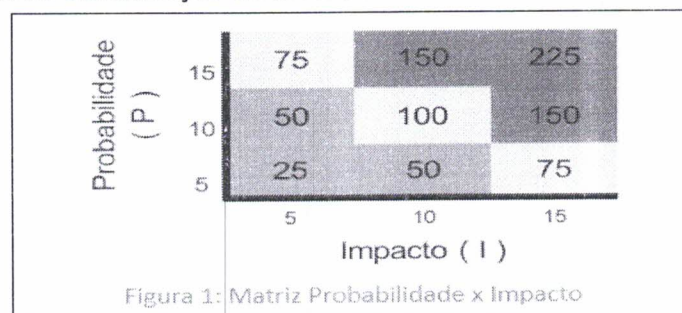
Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS					
Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Necessidade de itens não previstos no planejamento	Planejamento	5	10	50
2	Possibilidade de licitação deserta ou frustrada	Planejamento	5	10	50
3	Desistência da empresa em assinar o contrato	Planejamento	5	10	50
4	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Seleção do Fornecedor	10	10	100
5	Atraso ou não entrega do bem/serviço	Fiscalização do Contrato	5	15	75
6	Necessidade de quantitativo superior ao estimado	Planejamento	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS		
Risco 04	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio



	Dano 1:		Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos bens/serviços e necessidade de contratação emergencial	
	Tratamento:		Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos		Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle		Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares		Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade		Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório		Secretário do Setor Requisitante
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório		Setor de Licitações
Risco 05	Risco:		Atraso ou não entrega do objeto/prestação dos serviços	
	Probabilidade:		Média	
	Impacto:		Médio	
	Dano 1:		Risco de atraso na execução do objeto	
	Dano 2:		Necessidade de negociação com licitantes remanescentes	
	Dano 3:		Necessidade de abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade	
	Dano 4:		Realização de novo processo licitatório ou contratação emergencial	
	Tratamento:		Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Solicitação de comprovação de capacidade técnica e relativa a contratações anteriores		Seleção do Fornecedor
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle		Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência		Responsável



1	Ação fiscalizatória ativa	Fiscalização do contrato
---	---------------------------	--------------------------

17. Declaração de Viabilidade:

17.1. Está Secretaria declara viável a Contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caseiros, 18 de novembro de 2025.

FERNANDO COLOMBELLI MEZZOMO

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

CASEIROS



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FUNÇÕES MÍNIMAS, OBRIGATÓRIAS, DOS SISTEMAS:

1.1 Cadastro único:

- a) Cadastro completo dos fornecedores e contribuintes do Município;
- b) Controle de verificação de CNPJ/CPF se já está cadastrado no sistema;
- c) Possibilidade de cadastro de uma pessoa como dependente de outra;
- d) Classificação dos cadastros em (Pessoa Física, Jurídica, Dependente, Sem Identificação).

1.2 Contabilidade Pública e Empenhos:

- a) Funções do sistema
- b) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário;
- c) Funcionamento do sistema com unidades gestoras diversas;
- d) Registrar todos os lançamentos contábeis conforme a Lei nº 4.320/64 e demais legislações, com sistema de lançamentos contábeis de partidas dobradas, com históricos predefinidos e possibilidade de complementação do histórico dos lançamentos;
- e) Sistema deverá estar integrado com o sistema de Tesouraria;
- f) Possibilidade de estorno dos lançamentos contábeis;
- g) Estruturação do Plano de Contas da Receita integrado a um sistema de elaboração de PPA, LDO e LOA;
- h) Estruturação do Plano de Conta da Despesa integrado a um sistema de elaboração de PPA, LDO e LOA, gerando o código reduzido para empenho no elemento da despesa;
- i) Estruturação do Plano de Contas Contábil integrado a um sistema de elaboração de PPA, LDO e LOA;
- j) Execução da despesa orçamentária a nível de sub elemento da despesa (rubrica);
- k) Realização de empenhos da despesa orçamentária, com possibilidade de classificação dos empenhos em ordinário, global e por estimativa;
- l) Identificação do processo de compra na realização do empenho;
- m) Classificação da despesa na realização do empenho utilizando o código reduzido do plano de contas da despesa;
- n) Classificação do subelemento (Rubrica) no momento da realização do empenho;
- o) Possibilidade de controle das despesas orçamentárias através de categorias de despesas, cadastradas conforme interesse da Administração Municipal;
- p) Identificação do credor da despesa através de sistema integrado de cadastro único de credores e contribuintes;
- q) Possibilidade de utilização de históricos de empenhos predefinidos;
- r) Controle do vencimento das despesas empenhadas;



- s) Controle financeiro dos recursos vinculados com dispositivo de aviso no momento da realização do empenho quando o mesmo não possuir saldo financeiro suficiente para suportar o valor empenhado;
- t) Possibilidade de estorno parcial do valor empenhado;
- u) Tela própria para liquidação de empenhos e estorno de liquidação de empenhos;
- v) Controle dos empenhos de anos anteriores inscritos em restos a pagar;
- w) Transferência automática, no final do exercício, dos empenhos que possuírem saldo a pagar ou a liquidar, para restos a pagar processados ou não processados do exercício seguinte;
- x) Possibilidade de lançamento dos créditos adicionais;
- y) Possibilidade de reserva de dotação orçamentária;
- z) Controle da despesa extraorçamentária;
- aa) Disponibilização de tela para consulta a empenhos, com a transcrição de todos os campos do empenho e o histórico resumido das operações já realizadas de cada empenho;
- bb) Atender as disposições do SIAFIC, conforme cronograma definido no plano de ação Municipal.
- cc) **Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:**
 - Anexos do Balanço Geral conforme os modelos definidos pela Lei nº 4.320/64 e demais legislações;
 - Relatórios exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, no layout solicitado pelo órgão;
 - Relatório gerencial dos recursos vinculados;
 - Diário da receita;
 - Razão da receita;
 - Comparativo da receita arrecadada com a orçada;
 - Balancetes da receita, despesa, financeiro e de verificação;
 - Demonstrativo dos valores a serem aplicados em despesas relativas à manutenção e desenvolvimentos do ensino conforme evolução da receita;
 - Demonstrativo dos valores a serem aplicados em despesas relativas às ações e serviços públicos de saúde conforme evolução da receita;
 - Relatório que demonstre o valor a ser ajustado (empenhado) referente ao FUNDEB;
 - Relatório diário da despesa orçamentária empenhada/liquidada/paga;
 - Relatório comparativo da despesa orçamentária;
 - Relatório razão da despesa;
 - Relatório razão dos credores;
 - Relatório dos pagamentos orçamentários;
 - Demonstrativo dos créditos adicionais;
 - Relatório do saldo da verba;
 - Relatório da despesa empenha a pagar por recurso vinculado;
 - Diário contábil;



- Razão contábil;
- Relatório de restos a pagar;
- Relatório do saldo das contas bancárias com posição na data;
- Relatório da evolução orçamentária da receita e da despesa, com demonstrativo mensal;
- Possibilidade de visualização de todos os relatórios em tela, antes da impressão.

1.3 Geração dos seguintes arquivos:

- a) Geração de arquivos para publicação na Internet conforme Lei nº 9.755/98;
- b) Geração de arquivo ou dados com os valores retidos de INSS e de imposto de renda na fonte de pessoas físicas e jurídicas, para importação e envio no REINF;
- c) Arquivos para verificação no sistema SIAPC/PAD conforme layout do TCE/RS, com possibilidade de geração de todos os arquivos de uma só vez ou de gerar somente os arquivos desejados;
- d) Geração dos arquivos para a Matriz de Saldos Contábeis, conforme Secretaria do Tesouro Nacional;
- e) Geração dos arquivos para importação no sistema SIOPS do Ministério da Saúde.
- f) Geração dos arquivos para importação no sistema SIOPE do Ministério da Educação.

1.4 Empenhos eletrônicos:

- a) Módulo de acesso via internet, que permite a assinatura digital padrão ICP-Brasil tipo A3 (integrado ao módulo de certificação digital) de documentos de despesa (empenhos, estorno de empenhos);
- b) Possuir controle das assinaturas dos documentos de despesa, liberando para cada responsável o documento eletrônico para realizar a respectiva assinatura;
- c) Possuir controle que não permita o pagamento de empenho quando não possuir todas as assinaturas dos responsáveis;
- d) Permitir visualizar os anexos dos documentos de despesa;
- e) Possuir integração com o módulo de GED Gerenciamento Eletrônico de Documentos, para o arquivamento digital dos documentos de despesa.

1.5 Planejamento (PPA, LDO, LOA) -Funções do Sistema:

- a) Possibilidade de operacionalização do sistema com diversas unidades gestoras;
- b) Integração com o sistema de Contabilidade Pública;
- c) Utilização de plano de contas padrão, conforme determinação do TCE/RS;
- d) Elaboração da previsão da receita para o Plano Plurianual, com informação da receita por recurso vinculado dos exercícios de vigência do Plano Plurianual;
- e) Cadastro dos programas integrantes do Plano Plurianual, com identificação do tipo do programa e informação dos diagnósticos e diretrizes de cada programa;



23
10

- f) Cadastro das ações de cada programa do Plano Plurianual, identificando o nome da ação, a função, a subfunção, tipo da ação, informação dos objetivos, e informação dos valores individualizados por recurso vinculado dos exercícios de vigência do plano plurianual;
- g) Elaboração da previsão da receita para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com informação da receita por recurso vinculado do exercício a que se refere a lei, e os dois exercícios seguintes;
- h) Cadastro dos programas integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com identificação do tipo do programa e informação dos diagnósticos e diretrizes de cada programa, com possibilidade de importação dos programas do Plano Plurianual;
- i) Cadastro das ações de cada programa da Lei de Diretrizes Orçamentárias, identificando o nome da ação, a função, a subfunção, o órgão e a unidade orçamentária, tipo da ação, informação dos objetivos, e informação dos valores individualizados por recurso vinculado do exercício a que se refere a lei, e os dois exercícios seguintes, com possibilidade de importação das ações do Plano Plurianual;
- j) Elaboração da previsão da receita para o Orçamento, com informação da receita por recurso vinculado mensalmente;
- k) Cadastro dos projetos e atividades do orçamento, identificando a função, a subfunção, o órgão e a unidade orçamentária, informação da finalidade, e informação dos valores por recurso vinculado e por elemento de despesa, com possibilidade de cadastro de um mesmo elemento de despesa para recursos vinculados diferentes;
- l) Elaboração da memória de cálculo da receita;
- m) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário.
- n) Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:**
 - Relatório da previsão da receita do Plano Plurianual;
 - Relatório dos recursos vinculados do Plano Plurianual;
 - Relatório dos programas do Plano Plurianual;
 - Relatório das ações do Plano Plurianual;
 - Relatório da previsão da receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Relatório dos recursos vinculados da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Relatório dos programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Relatório das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Anexo das metas físicas e fiscais para a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Relatório de riscos fiscais para a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Relatório do resultado nominal para a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Relatório do resultado primário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Relatório comparativo das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;



- Relatório de evolução do patrimônio líquido para a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Relatório da programação financeira da receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Relatório da programação financeira da despesa da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Relatório da previsão da receita do orçamento;
- Relatório dos recursos vinculados do orçamento;
- Relatórios previstos na Lei nº 4.320 constantes no orçamento;
- Relatório da programação financeira da receita do orçamento.

1.6 Folha de Pagamento e RH - Funções do sistema:

- Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário;
- Cadastramento de todos os servidores e agentes políticos, com possibilidade de inclusão de foto e de todos os documentos pessoais;
- Cadastramento dos cargos criados, com a fundamentação legal e as vagas criadas para que no cadastro das pessoas o sistema controle se existe vaga para novas nomeações;
- Informação da remuneração dos cargos para controle pelo sistema da equiparação salarial;
- Controle da efetividade dos servidores para geração pelo sistema de certidão narrativa;
- Controle de concursos realizados por cargo, com relação dos aprovados e controle da ordem de nomeação;
- Lançamento das ocorrências mensais dos servidores;
- Cadastramento de valores recebidos de outras empresas para ajuste do valor a pagar à previdência social;
- Atualização salarial por cargo, por tipo de funcionário, individualmente ou para todos os servidores;
- Controle automático da contribuição e da retenção para a previdência social sobre o total da remuneração, mesmo quando houver pagamento de diárias com valor acima de 50% da remuneração do servidor;
- Possibilidade de inclusão de informações de períodos anteriores dos valores dos servidores;
- Projeção de cálculo da folha de pagamento para vários meses posteriores calculando os adicionais por tempo de serviço e emitindo relatório com o total do período pretendido;
- Realização de empenhos automáticos da folha de pagamento na contabilidade, com a elaboração dos empenhos em separado dos eventos que são especificados no plano de contas padrão, editado pelo TCE/RS;



- n) Consulta em tela das fichas financeiras mensais e anuais dos servidores;
- o) Consulta em tela dos valores dos recibos de pagamento dos servidores;
- p) Possibilidade de geração de folha de adiantamento mensal e de adiantamento da Gratificação Natalina (13º Salário), com empenho automático dos valores e desconto automático na folha de pagamento mensal;
- q) Possibilidade de cadastramento dentro do órgão público de várias matrículas de obras para geração de SEFIP separada por CEI;
- r) Controle de contratos temporários;
- s) Controle de férias, relativo aos direitos, programação e gozo das férias;
- t) Controle de benefícios (vale alimentação, vale transporte, plano de saúde, etc.), com cálculo do benefício, bem como os descontos quando houver;
- u) Geração e controle de diárias;
- v) Controle de obrigações dos servidores, com identificação do tipo de obrigação, prazo e processo de validação das mesmas, com integração ao contracheque Web para entrega eletrônica das informações;
- w) Controle dos atestados médicos.
- x) Informação das tabelas de desconto de previdência social separadas para servidores regidos pelo sistema geral de previdência ou pelo RPPS;
- y) Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:**
 - Relatório cadastral dos servidores;
 - Relatório demonstrativo detalhado da folha de pagamento mensal;
 - Relatório demonstrativo resumido da folha de pagamento mensal;
 - Relatório demonstrativo dos cargos e empregos e a situação indicando a legislação, as vagas criadas, ocupadas e vagas e o valor da remuneração;
 - Relatório de concessão de vantagens legais em um período;
 - Relatório que contenha os valores calculados em um determinado vencimento/desconto a todos os servidores;
 - Relatório com os valores discriminados de todos os servidores, separado por lotação;
 - Relatório das retenções de IRRF;
 - Relatório discriminado das contribuições à previdência social e ao FGTS;
 - Emissão de comprovante de rendimentos conforme modelo da Receita Federal;
 - Relatório da ficha financeira dos servidores;
 - Relatório comparativo entre meses da folha de pagamento;
 - Relatório demonstrativo das férias, detalhando os servidores que se encontram em férias, os que possuem o direito e o período aquisitivo, com emissão do recibo de férias;
 - Relatório demonstrativo das diárias;
 - Relatório demonstrativo dos servidores e a respectiva conta bancária e o valor a ser recebido;
 - Relatório com o valor a ser empenhado e o efetivamente empenhado para cada seção/setor;



- Relatório dos valores para a RAIS e DIRF;
- Relação das bases de contribuição e valores retidos de cada servidor;
- Relatório das admissões e demissões para o CAGED;
- Identificação do tipo de cobrança de cada lançamento (Normal, Administrativa, Judicial).

1.7 Geração dos seguintes arquivos:

- a) Geração de arquivo para importação na DIRF;
- b) Geração de arquivo para importação na RAIS;
- c) Geração de arquivo para SEFIP;
- d) Geração dos arquivos textos para serem analisados pelos programas do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi para crédito em conta da remuneração dos servidores;
- e) Geração de arquivo para importação no CAGED;
- f) Geração de arquivos para importação no E-social ou outro programa que vier a substituir; (será exigido de acordo com o cronograma do Governo Federal).

1.8 Tesouraria - Funções do sistema:

- a) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário;
- b) Sistema integrado com o Sistema de Contabilidade, Sistema de Controle de ISS/Taxas, Sistema de IPTU, Sistema de Empréstimos/Financiamentos, Sistema de Dívida Ativa, Sistema de Controle de Abastecimento de Água, Sistema de Controle de Serviços Telefônicos;
- c) Operacionalização do sistema com diversas unidades gestoras;
- d) Possibilidade de abertura de diversas frentes de caixas com movimentação financeira independente;
- e) Comunicação com impressora autenticadora;
- f) Comunicação com leitora de código de barras;
- g) Comunicação com impressora de cheques;
- h) Controle do saldo das contas bancárias;
- i) Possibilidade de transferências de saldos financeiros entre caixas com emissão de documento da transação;
- j) Possibilidade de movimentação pelos demais frentes de caixa, somente das contas bancárias autorizadas pelo Frente de Caixa Geral;
- k) Pagamento de empenhos orçamentários, realizando controle do saldo liquidado a pagar, com possibilidade de pagamento individual de empenho ou de forma agrupada por conta bancária vinculada ao recurso;
- l) Possibilidade de lançamento da receita objeto de retenção na fonte, no momento do pagamento de empenho;
- m) Verificação de pendências do Credor/Contribuinte no momento do pagamento do empenho com emissão de dispositivo de alerta ao operador do sistema;



- n) Pagamento de despesas extraorçamentárias com emissão de documento de pagamento;
- o) Recebimento de forma individual de lançamento de débito oriundo dos sistemas integrados, com possibilidade de atualização dos valores no momento do recebimento;
- p) Recebimento de forma agrupada por contribuinte dos lançamentos de débitos, com possibilidade de atualização dos valores no momento do recebimento, com geração de comprovante de pagamento agrupado dos lançamentos;
- q) Atualização automática da movimentação de cada lançamento em seu sistema de origem realizada pelo Sistema de Tesouraria;
- r) Lançamento das receitas de transferências e convênios com geração do comprovante de lançamento da receita e cálculo das deduções conforme cada receita;
- s) Estorno do lançamento das receitas com geração do comprovante de lançamento do estorno;
- t) Emissão de documento de transferência entre contas bancárias ou entre conta bancária e caixa;
- u) Emissão de conciliação bancária;
- v) Importação de arquivos de retorno de receitas pagas através de código de barras e PIX na rede bancária;
- w) Contabilização automática através de comando, da movimentação da receita, da despesa e financeira, realizando consistência prévia dos lançamentos e relatório para conferência, com dispositivo de aviso quando ocorrer inconsistências;
- x) Importação dos arquivos do Simples Nacional e lançamento automático da receita do simples nacional;
- y) Integração com o sistema de folha de pagamento, para processamento dos lançamentos relativos à folha de pagamento, com geração da receita orçamentária e extraorçamentária, pagamento dos empenhos orçamentários e extraorçamentários.
- z) Integração com o sistema PIX do banco central para geração dos QRCode e leitura dos arquivos de retorno dos pagamentos;

aa) Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:

- Relatório das receitas;
- Relatório de pagamentos;
- Relatório demonstrativo de todos os lançamentos dos contribuintes nos sistemas integrados;
- Geração do boletim de caixa da tesouraria individual para cada frente de caixa e um boletim de caixa geral consolidando todos os caixas;
- Emissão automática de avisos para notificação das entidades municipais do recebimento de recursos provenientes de convênios;
- Relatório da movimentação da tesouraria;
- Emissão da ficha financeira dos lançamentos.



1.9 Prestação de Contas Terceiro Setor/OSC:

- a) Acesso ao sistema através de usuários e senhas individualizadas com permissão por nível de acesso por telas e usuários, com vinculação de usuário a um determinado setor/repartição;
- b) Cadastro da solicitação do Adiantamento/Subvenção/Bloqueios Judicial/Orçamento Participativo, com possibilidade de cada setor/repartição realizar a solicitação;
- c) Cadastro das entidades e beneficiados;
- d) Cadastro dos setores/repartições, com identificação de qual o setor/repartição responsável pela autorização das solicitações;
- e) Cadastro da Legislação Municipal relacionada com os adiantamentos e Subvenções;
- f) Integração com o plano de contas da despesa do sistema de contabilidade pública;
- g) Integração com o sistema de folha de pagamento e recursos humanos, utilizando o cadastro dos funcionários, para identificar o beneficiado dos adiantamentos;
- h) Encaminhamento on-line da solicitação do Adiantamento/Subvenção para o respectivo setor/repartição responsável pela autorização;
- i) Informação do parecer do setor/repartição responsável pela autorização;
- j) Controle do período de aplicação dos recursos liberados e prazo para prestação de contas;
- k) Informação de todos os documentos de despesa constantes na prestação de contas, utilizando-se o cadastro único de credores e contribuintes;
- l) Possibilidade de realização de ajustes dos saldos dos valores liberados;
- m) Possibilidade de informação do parecer final do setor/repartição competente;
- n) Cadastro dos convênios firmados, com identificação e detalhamento;
- o) Possibilidade de cadastramento dos relatórios de prestação de contas dos convênios;
- p) Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:**
 - Demonstrativo geral de determinado Adiantamento/Subvenção, no qual demonstre o valor liberado e todas as despesas realizadas;
 - Relatório que demonstre os Adiantamentos/Subvenções solicitados por determinado período e setor/repartição;
 - Relatório que demonstre os adiantamentos/Subvenções liberados por determinado período;
 - Relatório que demonstre os Adiantamentos/Subvenções que não foram prestados contas e os respectivos prazos;
 - Relatório que demonstre os convênios firmados;
 - Relatório que demonstre os prazos para prestação de contas dos convênios.



1.10 Compras e Licitações:

- a) Possibilitar a realização dos processos licitatórios, envolvendo as etapas de preparação até o julgamento, publicação, registro das atas, deliberação, mapa comparativo de preços, interposição de recursos, anulação, revogação, pareceres jurídicos, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, confecção de contratos e aditivos.
- b) Emitir relatório e gerar arquivo de remessa de controle de eventos e documentos obrigatórios que devem ser enviados ao TCE-RS, pelo LICITACON E-validador, informando o que já foi elaborado em cada processo e os faltantes.
- c) Permitir a vinculação de modalidades de licitação ou compras como processos.
- d) Possibilitar a criação de eventos nos processos com controle de prazos, identificação de autor/responsável e sua atribuição, com elaboração de documentos e inclusão de anexos.
- e) Possibilitar a elaboração de Pesquisas de Preço, Dispensas de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Pregão, Concorrência, Leilão, Registro de Preços próprios e por adesão de outro órgão, Chamada Pública e Chamada Pública/Credenciamento, além de compras diretas.
- f) Possibilitar a informação das dotações para cada solicitação ou licitação, com a informação por itens, quantidades e valores, para posterior preparação para empenho com integração com a contabilidade e almoxarifado.
- g) Elaboração de atas de sessões, adjudicação, homologação, recursos, impugnações e outros.
- h) Registrar número próprio dos processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, como o número, o objeto, a modalidade de licitação, as datas de abertura e recebimento dos envelopes.
- i) Possibilitar a informação dos valores estimados por item para cada licitação, e nas licitações e obras e serviços de engenharia, também o percentual estimado de encargos e BDI, bem como a fonte, código e tipo de material, serviço ou mão-de-obra.
- j) Permitir controlar toda compra direta, acompanhando o processo desde a solicitação até a entrega do bem ao seu destino.
- k) Possibilitar efetuar o agrupamento de várias solicitações de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório ou para compra direta automaticamente.
- l) Possibilitar que seja efetuada a requisição de materiais ou serviços via sistema.
- m) Possuir no cadastro de materiais, identificação de materiais de consumo ou permanente, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada, possibilitando organizar os materiais informando a que grupo e classe o material pertence, possibilitar a importação de arquivos nos formatos XLS, XLSX, DOC, DOCX e TXT.
- n) Permitir o cadastramento de comissões: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, agente de contratação, informando as portarias ou decretos que as



designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.

- o) Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, visualizando todos os dados cadastrais, o ramo de atividade e a documentação apresentada.
- p) Permitir controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas e/ou a vencer.
- q) Controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
- r) Permitir gerar um processo administrativo a partir da coleta de preços.
- s) Controlar para que a numeração de processo licitatório e de compra direta sigam uma única sequência de processo administrativo.
- t) Permitir identificar em quais processos licitatórios determinado fornecedor participou.
- u) Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento.
- v) Possuir cronograma de entrega dos itens dos contratos, controlando também a situação (entregue, vencido a vencer).
- w) Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços por dotação ou global.
- x) Permitir criar modelos de editais, contratos, autorização de compras.
- y) Permitir montar os itens do processo licitatório, compra direta e coleta de preços por lotes.
- z) Na solicitação de Compra, possibilitar a indicação pelo servidor da dotação orçamentária que será utilizada.
- aa) Bloqueio de alterações em processos já homologados.
- bb) Geração de processo de compra a partir do processo administrativo, com separação dos itens por dotação.
- cc) Possuir sistema disponível aos fornecedores para a digitação das propostas e importação das mesmas nos processos licitatórios, com integração ao pregão Banrisul.
- dd) Permitir a integração com módulo de contabilidade, no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório e da compra direta.
- ee) Não permitir utilizar dotação sem saldo contábil, quando existir integração com o módulo de contabilidade.
- ff) Possibilitar a informação da data do vencimento da compra direta para geração do empenho com a mesma.
- gg) Cadastro de fornecedores, compartilhado com sistema de Patrimônio, compras, almoxarifado, contabilidade, tesouraria e protocolo.
- hh) Manutenção do cadastro de materiais integrado aos módulos de controle de almoxarifado e estoque, e controle patrimonial.
- ii) Utilização de editores de texto para criação e armazenagem dos editais e contratos.



31
20

- jj) Geração de arquivos para importação no e-validador do LICITACON TCE/RS e PNPC;
- kk) Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos, ordens de serviço, autorizações de fornecimento, termos aditivos de Contratos, com a possibilidade de selecionar o período de vencimento.
- ll) Permitir a consulta da cota financeira reservada para a dotação informada na solicitação de compra.
- mm) Relatórios cadastrais e da rotina do setor, como por exemplo: Parecer contábil, parecer jurídico, aviso de licitação, termo de homologação e adjudicação, quadro comparativo de preço, relatório de divulgação das compras.
- nn) Relatórios de saldos da licitação envolvendo itens já autorizados, entregues (liquidados), ou que faltam adjudicar.
- oo) Possuir integração com o Portal de Contas Públicas e Pregão Banrisul via API para lançamento das informações relativas ao Pregão Eletrônico;
- pp) Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), para envio dos processos licitatórios que necessitam ser publicados no portal federal.

1.11 IPTU - Funções do sistema:

- a) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário;
- b) Cadastro completo dos imóveis urbanos, com identificação dos imóveis por Distrito, Setor, Quadra, Lote e Unidade, e cadastramento de todas as informações necessárias para o cálculo conforme a legislação municipal;
- c) Identificação do contribuinte através de sistema integrado de cadastro único de credores e contribuintes;
- d) Cálculo automático do imposto predial e territorial urbano conforme a legislação municipal, com possibilidade geração do cálculo por Distrito, Setor, Quadra, por imóvel, e por contribuinte;
- e) Informação do valor do m² dos terrenos através do cadastro de zonas fiscais, com possibilidade de informação também por trecho de logradouros;
- f) Realização de críticas pelos sistemas na geração do IPTU e Taxas na ocorrência de erros ou impossibilidade de cálculo de algum imóvel;
- g) Cálculo automático das taxas municipais incidentes sobre os imóveis urbanos cobradas juntamente com o IPTU, na forma da legislação municipal;
- h) Integração com o sistema de Tesouraria;
- i) Possibilidade de cálculo do IPTU através da definição dos valores por zonas fiscais ou por trechos de logradouros;
- j) Possibilidade de cálculo da progressividade das alíquotas do IPTU utilizando o valor venal;
- k) Identificação dos imóveis imunes e isentos;
- l) Cálculo das isenções através de categorias;



- m) Cálculo automático dos acréscimos legais previstos na legislação municipal;
- n) Possibilidade de baixa de lançamentos;
- o) Cadastro dos logradouros e trechos de logradouros;
- p) Possibilidade de cadastro das melhorias;
- q) Identificação das glebas e cálculo do IPTU com possibilidade de aplicação de redutores do valor venal;
- r) Cálculo da pontuação das construções;
- s) Cadastro de todos os fatores utilizados no cálculo do IPTU e possibilidade de configuração destes conforme legislação municipal;
- t) Controle das alterações do cadastro dos imóveis e histórico dessas alterações;
- u) Possibilidade baixa de imóveis com opção de fundamentação das baixas;
- v) Possibilidade de geração do IPTU e das taxas para pagamento em parcela única ou em várias parcelas;
- w) Possibilidade de concessão de descontos para pagamento do IPTU em percentuais diferentes para a parcela única e para as parcelas;
- x) Inscrição automática no sistema de Dívida Ativa dos lançamentos em aberto;
- y) Integração com o sistema de Tesouraria;
- z) Possibilidade de concessão de desconto para pagamento em parcela única o IPTU.

aa) Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:

- Impressão de carnês para pagamento com geração de código de barras padrão FEBRABAN e QRCode padrão PIX;
- Relatórios gerenciais dos imóveis;
- Relatórios de valores de IPTU e Taxas em aberto;
- Notificações e avisos de cobranças através de textos modelos configuráveis através de parâmetros utilizando-se o sistema editor de textos;
- Relatório dos valores do IPTU e taxas gerados no exercício;
- Emissão de etiquetas para envio postal de correspondências e carnês para os contribuintes;
- Relatório demonstrativo do cálculo do IPTU;
- Relatório dos valores gerados do IPTU e taxas no exercício.

1.12 ITBI:

- a) Sistema para gerenciamento do cálculo e declarações do imposto sobre transmissão de bens intervivos.
- b) O sistema de gerenciamento do ITBI deverá possuir dois módulos, sendo um local e outro de acesso na internet, os quais deverão possuir as seguintes especificações:
 - Módulo Local;
 - Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário;



- Integração com o Sistema de Tesouraria;
- Integração com o Módulo de Declaração Web;
- Identificação dos contribuintes através de sistema integrado de cadastro único de credores e contribuintes;
- Configuração de cálculo de geração do ITBI de acordo com a planta genérica do Município;
- Cadastro de Componentes de construção;
- Cadastro de Características dos imóveis rurais;
- Integração com o sistema de IPTU para os imóveis urbanos;
- Controle dos cadastros das matrículas, com especificações das áreas fiscais, bem como dos proprietários e arrendadores;
- Controle das rotinas e movimentações dos processos de avaliação;
- Controle da numeração dos processos de avaliação e status dos mesmos;
- Impressão de carnês para pagamento com geração de código de barras padrão FEBRABAN e QRCode padrão PIX;
- Rotina de validação por parte dos fiscais, das declarações informadas pelo módulo WEB;
- Possuir controle das declarações de ITBI, devendo ter a possibilidade de configuração de declarações simplificadas e completas;
- Emissão de relatórios de processos e declarações realizadas;
- Emissão de relatórios diversos.

1.13 Módulo de Declaração do ITBI Web:

- a) Este módulo será disponibilizado aos cartórios, tabelionatos e demais usuários autorizados a utilizarem, para a realização das declarações de transações de bens intervivos.
- b) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário;
- c) Integração com o sistema de ITBI local, utilizando os cadastros do sistema local;
- d) Integração com o sistema de IPTU no que se refere aos imóveis urbanos, bem como dos cadastros, logradouros e características dos imóveis;
- e) Identificação dos contribuintes através de sistema integrado de cadastro único de credores e contribuintes, com possibilidade de cadastramento dos contribuintes;
- f) Menu para informar declaração das transações de bens intervivos, informando os dados dos transmitentes e adquirentes, da transação a ser realizada, dos dados do imóvel bem como as suas características necessárias para a realização do cálculo do ITBI quando incidente;
- g) Possibilidade de acompanhamento do status dos processos de avaliação;
- h) Impressão de carnês para pagamento com geração de código de barras padrão FEBRABAN e QRCode padrão PIX;
- i) Permitir a inclusão de anexos no momento da declaração.



1.14 ISS/Alvarás/Taxas- Funções do sistema:

- a) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário;
- b) Integração com o Sistema de Tesouraria;
- c) Cadastro completo dos contribuintes do ISS e das taxas de licença e localização, vistoria e expediente;
- d) Identificação dos contribuintes através de sistema integrado de cadastro único de credores e contribuintes;
- e) Identificação dos Contribuintes optantes do Simples Nacional;
- f) Informação no cadastro do contribuinte o Responsável Técnico;
- g) Identificação no cadastro do contribuinte o Responsável Contábil;
- h) Informação dos sócios das empresas;
- i) Informação dos serviços prestados pelas empresas;
- j) Controle das alterações dos cadastros dos contribuintes, identificando o motivo da alteração, a data e o usuário;
- k) Cadastro dos tributos a serem cobrados e a forma de cálculo;
- l) Cálculo do ISS e das taxas com base na legislação municipal, com possibilidade de cálculo dos tributos considerando a atividade principal e secundária para cálculo dos tributos;
- m) Possibilidade de cálculo do ISS e das Taxas através de valores fixos e através da utilização de referências, com possibilidade ainda de utilizar a quantidade de referências ou percentual;
- n) Cálculo do imposto sobre serviços proporcional ao período do início das atividades do contribuinte;
- o) Configuração para cálculo de tributos a serem cobrados somente no primeiro ano do início das atividades;
- p) Geração de lançamentos do ISS Variável;
- q) Possibilidade de baixa de lançamentos;
- r) Cadastramento das atividades dos contribuintes de forma integrada com o CNAE FISCAL da Secretaria da Super Receita, identificando a atividade principal e as secundárias e sua integração com todos os sistemas tributários e nota fiscal eletrônica;
- s) Geração dos tributos para pagamento em parcela única ou em várias parcelas com possibilidade de concessão de descontos condicionados;
- t) Cálculo automático dos acréscimos legais conforme legislação municipal;
- u) Inscrição automática no sistema de Dívida Ativa dos lançamentos em aberto;
- v) Geração de AIDFS (Autorização de impressão de documentos fiscais);
- w) Integração com o sistema de Tesouraria;
- x) Informação da movimentação dos valores do simples nacional dos contribuintes;
- y) Permitir a comunicação da fazenda municipal com o contribuinte, com registro de data e horário da visualização das comunicações e diálogos realizados;



25
90

z) Disponibilizar a consulta e a impressão dos alvarás no site do município.

aa) Emissão obrigatória dos seguintes relatórios

- Impressão de carnês para pagamento com geração de código de barras padrão FEBRABAN e QRCode padrão PIX;
- Emissão de relatórios gerenciais dos contribuintes;
- Emissão de relatórios de valores de ISS e Taxas em aberto;
- Emissão de Notificações e Avisos de cobranças através de textos modelos configuráveis através de parâmetros utilizando-se o sistema Editor de textos;
- Emissão de relatório dos valores do ISS e taxas gerados no exercício;
- Emissão de etiquetas para envio postal de correspondências e carnês para os contribuintes;
- Emissão de relatório do histórico do contribuinte;
- Emissão de Alvarás de Licença e Localização e os Vigilância Sanitária, ;
- Relatório dos contribuintes optantes do simples nacional.

1.15 Nota Fiscal Eletrônica de Serviços:

- a) O sistema deverá ter módulo/perfil para acesso aos fiscais e servidores da Prefeitura, para a realização de configurações, parametrizações e liberação de usuários e serviços aos contribuintes, inclusive a autorização aos contribuintes para emissão NFS-e;
- b) Permitir a emissão de NFS-e através de portal via internet, padrão ABRASF;
- c) O acesso aos contribuintes será realizado através de usuário vinculado ao CNPJ;
- d) O sistema deverá possuir cadastro dos serviços municipais, de acordo com a legislação municipal, e estes vinculados aos serviços previstos na LC 116/2003;
- e) Possibilitar a emissão de RPS para uso off-line;
- f) Permitir a apuração do imposto sobre serviços e emissão do carnê de recolhimento.
- g) Deve possibilitar a autenticação de NFS-e.
- h) Deve permitir o cancelamento de NFS-e, de acordo com a legislação municipal.
- i) O sistema de emissão de NFS-e deve conter a rotina de RPS - Recibo Provisório de Serviços, que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser preenchido manualmente ou por algum sistema informatizado próprio, deverá possuir numeração sequencial crescente, que precisará ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal.
- j) Permitir a emissão de Cupom Fiscal de Serviços, para determinados contribuintes, conforme liberação da Prefeitura, para os casos previstos na legislação municipal;
- k) Integração com o sistema de emissão de carnês, para a impressão atualizada dos mesmos, para os casos de pagamento fora do prazo de vencimento.
- l) Possuir AIDF (autorização de impressão de documentos fiscais) para controle da autorização e emissão das NFS-e;



3630

- m) Na emissão das NFS-e realizar o controle dos contribuintes optantes do simples nacional;
- n) Realizar o controle dos contribuintes imunes e isentos;
- o) Realizar controle dos serviços de obras de construção civil, para informação da Matrícula do CEI, bem como o endereço da obra, e a dedução de materiais, nos casos previstos na legislação;
- p) Emissão de relatórios diversos, tanto no módulo/perfil do contribuinte para o acompanhamento e gerenciamento da emissão das notas, bem como no módulo/perfil da Prefeitura para o acompanhamento e fiscalização do contribuinte;
- q) Permitir a importação dos arquivos das operações de cartões de débito e crédito da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de cruzamento com a emissão das respectivas Notas Eletrônicas e faturamento das empresas.
- r) Permitir a importação das informações fiscais declaradas no ambiente digital da Receita Federal pelos contribuintes optantes do simples nacional, através do arquivo PGDAS-D e possibilitar o acompanhamento da receita bruta declarada no PGDAS-D comparada com o valor do serviço declarado e permitir a visualização do total declarado pelos cartórios no CNJ.
- s) Permitir a integração com o Portal Nacional da Notas Fiscais Eletrônicas, conforme manual e orientações.

1.16 Dívida Ativa-Funções do sistema:

- a) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário;
- b) Integração com o sistema de cadastro único de credores e contribuintes;
- c) Controle dos lançamentos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária identificando o crédito de origem;
- d) Geração dos Termos de Inscrição em Dívida Ativa;
- e) Geração dos Livros de Inscrição em Dívida Ativa, com termo de abertura e encerramento;
- f) Controle dos corresponsáveis das dívidas;
- g) Cálculo dos acréscimos legais com base na legislação do crédito ou configurado individualmente para cada lançamento;
- h) Geração de parcelamento de débitos com geração do termo de confissão de débitos;
- i) Possibilidade de baixa de lançamentos de forma total ou parcial dos valores dos lançamentos;
- j) Geração da petição inicial para processo de Execução Fiscal com base em texto modelo configurado através de parâmetros utilizando-se o sistema editor de Textos;



- k) Integração com o sistema de Tesouraria;
- l) Identificação do tipo de cobrança de cada lançamento (Normal, Administrativa, Judicial)
- m) Painel de gerenciamento dos parcelamentos, com sistema de semáforo, indicando por cores, os parcelamentos com 1 parcela em atraso, com mais de uma parcela em atraso, e os parcelamentos com parcelas em dia;
- n) Permitir conceder descontos condicionados nos parcelamentos para pagamentos até o vencimento da parcela, sendo que após o vencimento não é concedido o desconto;
- o) Geração de arquivos das CDAs, para integração com o sistema CRA (Central de Remessa de Arquivos) do Instituto de Protestos do Rio Grande do Sul, para fins de protesto eletrônico das CDAs;
- p) Permitir o gerenciamento dos processos de execução fiscal, com montagem do texto da petição inicial do processo de execução fiscal, bem como as respectivas CDAs;
- q) Permitir assinatura digital das CDAs.
- r) **Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:**
 - Impressão de carnês para pagamento com geração de código de barras padrão FEBRABAN e QRCode padrão PIX;
 - Emissão de Certidão de Dívida Ativa conforme determinação do CTN;
 - Emissão de Certidão de Dívida Ativa inscrita no exercício;
 - Relatórios gerenciais dos contribuintes;
 - Relatórios de valores em aberto e pagos conforme origem e tipo de cobrança;
 - Relatório demonstrativo dos parcelamentos de débitos;
 - Notificações e Avisos de cobranças através de textos modelos configuráveis através de parâmetros utilizando-se o sistema Editor de textos;
 - Relatório dos valores inscritos por seleção de período e crédito;
 - Etiquetas para envio postal de notificações, correspondências e carnês para os contribuintes;
 - Demonstrativo dos lançamentos por tipo de cobrança;
 - Relatório demonstrativo dos processos de execução fiscal.

1.17 Receitas Não Tributárias- Funções do sistema:

- a) Controle dos empréstimos e financiamentos concedidos aos munícipes, com lançamento dos valores e correção dos valores com a utilização de referências;
- b) Integração com o sistema de cadastro único de credores e contribuintes;
- c) Possibilidade de parcelamento dos valores dos lançamentos, em parcelas mensais, anuais ou aleatórias;
- d) Controle dos corresponsáveis das dívidas;
- e) Cálculo dos acréscimos legais com base na legislação do crédito ou configurado individualmente para cada lançamento, com possibilidade de juro sobre saldo;



38
30

- f) Informação das baixas de lançamentos de forma total ou parcial dos valores dos lançamentos;
- g) Emissão de auto de lançamento, configurado através de textos modelos configuráveis por parâmetros utilizando-se o sistema Editor de textos;
- h) Inscrição automática no sistema de Dívida Ativa dos lançamentos em aberto;
- i) Integração com o sistema de Tesouraria;
- j) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário.
- k) Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:**
 - Impressão de carnês para pagamento com geração de código de barras padrão FEBRABAN e QRCode padrão PIX;
 - Relatórios gerenciais dos contribuintes;
 - Relatórios de valores em aberto;
 - Notificações e Avisos de cobranças através de textos modelos configuráveis através de parâmetros utilizando-se o sistema Editor de textos;
 - Relatório dos valores lançados por seleção de período e crédito;
 - Emissão de etiquetas para envio postal de correspondências e carnês para os contribuintes;
 - Relatório dos valores pagos de cada crédito e contribuinte.

1.18 Protocolo e Processos Eletrônicos

- a) O software deverá funcionar em plataforma web, acessível através dos navegadores e smartphone e tablets;
- b) Utilizar para conexão o protocolo de segurança HTTPS;
- c) Registrar e acompanhar todos os processos administrativos, fornecendo informações rápidas e confiáveis a respeito de todo o documento em trâmite ou arquivado, do início até o seu encerramento.
- d) O software deve possibilitar a configuração e modelagem dos fluxos de tramitação dos processos (workflow) no próprio software, utilizando a metodologia BPMN (business process management and notation);
- e) O software deverá estar integrado com o Microsoft Word ou Google Docs, para a definição de textos modelos e utilização de parâmetros pré-definidos como forma de montagem e produção dos documentos, permitindo a padronização destes;
- f) Permitir a assinatura digital de documentos com certificado digital A3 padrão ICP-Brasil;
- g) Permitir a assinatura eletrônica de documentos;
- h) Permitir a abertura de protocolos e processos pelos cidadãos, através do portal de serviços digitais;
- i) Permitir numeração sequencial única identificando o autor, assunto, data e hora da protocolização.



39
30

- j) Emitir comprovante de protocolização para o autor no momento da inclusão do processo;
- k) Permitir anexação de documentos;
- l) Possibilitar a digitalização de documentos solicitados no cadastramento do processo e também os documentos anexados ao processo.
- m) Permitir registrar os pareceres sobre os trâmites dos processos.
- n) Deve permitir controlar a timeline de cada processo em toda a sua vida útil até o encerramento.
- o) Possuir painel/dashboard de controle de prazos, para acompanhamento de todos os processos em tramitação na Prefeitura Municipal, acessível aos gestores Municipais;
- p) Controlar a tramitação dos processos e seus despachos, mantendo o registro em seu histórico.
- q) Deve manter registro de funcionário e data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite.
- r) Possuir rotina de arquivamento de processos.
- s) Emitir comprovante de protocolização do processo.
- t) Permitir emissão de comprovante ou relatório de acompanhamento de tramitação do processo.
- u) Permitir consultas detalhadas e resumidas dos processos por período, autor, localização, histórico, em andamento, arquivados, assunto, tipo de documento e destino da tramitação.
- v) Relatórios dos protocolos e processos, com filtro por data, tipo, assunto, autor e situação.
- w) Permitir a impressão e download em PDF na íntegra (arquivo único) contendo todos os documentos dos Processos.

1.19 Almoxarifado- Funções do sistema:

- a) Cadastro dos materiais, com classificação por grupo e subgrupo e identificação da unidade de medida;
- b) Possibilidade de identificar a localização de estocagem dos materiais, informando a prateleira e o box;
- c) Possibilidade de cadastramento de sub materiais, permitindo o desdobramento dos materiais em sub materiais, identificando a marca e utilizando o código de barras dos próprios produtos;
- d) Controle dos lotes dos materiais
- e) Controle da validade dos materiais;
- f) Possibilidade de implantação de diversos almoxarifados integrados, com controle da movimentação individualizada para cada almoxarifado, consolidando-se ao Almoxarifado Central;
- g) Controle do custo médio dos materiais;



40
30

- h) Operação de bloqueio/desbloqueio da movimentação dos materiais para fins de realização do inventário físico;
- i) Possibilidade de reserva de estoque de materiais;
- j) Período de digitação das informações por competência, com rotina de consistência e fechamento da movimentação mensal;
- k) Digitação de entradas de materiais por operação;
- l) Integração com o sistema de cadastro único de credores e contribuintes;
- m) Digitação das saídas de materiais com emissão de comprovante de entrega;
- n) Integração com o sistema de controle de frotas, lançando automaticamente neste sistema as saídas de materiais destinadas aos veículos da frota;
- o) Integração com o sistema de Contabilidade, contabilizando automaticamente o total mensal da movimentação do almoxarifado dos grupos de produtos, conforme as operações realizadas;
- p) Possibilidade de controle de materiais de terceiros e próprios;
- q) Controle da utilização de materiais por centro de custo;
- r) Controle da utilização de materiais por repartição;
- s) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário.
- t) Emissão obrigatória dos seguintes relatórios;**
 - Relatório cadastral dos materiais;
 - Relatório das entregas de materiais
 - Relatórios das compras de materiais;
 - Demonstrativo resumido da movimentação mensal dos materiais;
 - Demonstrativo resumido da movimentação mensal pelos grupos de materiais;
 - Ficha de estoque de material;
 - Relatório para realização de inventário físico dos materiais.

1.20 Patrimônio - Funções do sistema:

- a) Cadastro dos bens móveis, com classificação por natureza, grupo e espécie;
- b) Cadastro dos bens imóveis, com classificação por natureza, grupo e espécie;
- c) Cadastro da comissão do patrimônio e seus integrantes;
- d) Identificação da localização dos bens através de código identificador do Órgão, Unidade e Repartição;
- e) Geração de Guias de Transferência de bens;
- f) Lançamento das reavaliações realizadas pela comissão;
- g) Possibilidade de cálculo automático das depreciações dos bens, conforme configuração feita pelo órgão;
- h) Integração com o sistema de contabilidade, permitindo a contabilização automática de todas as movimentações realizadas no sistema de patrimônio, durante o período selecionado;
- i) Controle das baixas e revogas dos bens;

- j) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário.
- k) **Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:**
 - Ficha cadastral dos bens;
 - Relatório da posição patrimonial;
 - Relatório das incorporações por período;
 - Relatório das transferências realizadas;
 - Relatório das reavaliações realizadas por período;
 - Relatório das baixas por período;
 - Carga patrimonial do respectivo setor, constando termo de compromisso;
 - Relatório para realização de inventário físico dos bens;
 - Relatório para reavaliação dos bens.
- l) **Aplicativo APP mobile**
 - Possuir aplicativo mobile para sistemas operacionais mobile Android e IOS, para realizar operações e consultas integrado ao módulo de patrimônio;
 - Permitir que os responsáveis pelo patrimônio de cada repartição, possa consultar os bens móveis apropriados na respectiva repartição, bem como as informações cadastrais dos mesmos;
 - Permitir a consulta da ficha cadastral de um bem móvel através da identificação pela placa ou código de barras da etiqueta do bem;
 - Permitir a realização de inventário dos bens móveis da respectiva repartição, com identificação da localização do bem, situação do mesmo, adicionar observações e fotos;
 - Possuir funcionalidade de status (semáforo) referente situação do inventário de cada bem.

1.21 Frotas - Funções do sistema:

- a) Gerenciar os custos e as manutenções da frota municipal;
- b) Cadastro de veículos e máquinas com informações gerais;
- c) Identificação dos responsáveis dos veículos;
- d) Controle das manutenções preventivas com dispositivo de aviso ao operador do sistema quando da necessidade da realização de manutenções na frota;
- e) Registro das despesas efetuadas nos veículos;
- f) Gerenciamento da utilização dos veículos com possibilidade de agendamento de utilização de veículos;
- g) Controle da movimentação física dos veículos, identificando a data de saída e chegada à quilometragem de saída e chegada, o motorista, e o objetivo da viagem;
- h) Possibilidade de cadastramento de peças e acessórios e gerenciamento da movimentação destes;



42
6

- i) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário.
- j) **Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:**
 - Ficha cadastral dos veículos;
 - Relatório de consumo médio de combustível dos veículos, realizando a média de cada abastecida;
 - Relatório demonstrativo de todas as despesas de cada veículo;
 - Relatório resumido por tipo de despesa mensalmente, calculando o custo de cada veículo e a média de consumo de combustível mensal;
 - Relatório da movimentação física dos veículos;
 - Relatório da movimentação de peças e acessórios.

1.22 Meio Ambiente

- a) Sistema para gerenciamento dos processos ambientais e do departamento de meio ambiente. O software deverá obrigatoriamente possuir as seguintes especificações:
- b) Aplicativo multiusuário (vários usuários acessando ao mesmo tempo)
- c) Sistema compatível com impressoras, jato de tinta e laser
- d) Possuir controle dos Protocolos do Departamento.
- e) Possuir controle dos Processos do Departamento.
- f) Possuir controle de Licenciamento.
- g) Possuir controle da Emissão das taxas de licenciamento.
- h) Possuir controle dos processos de infrações.
- i) Opção para lançamento de coordenadas do GPS
- j) Possibilitar a parametrização através de fórmula, a Lei Municipal de taxas.
- k) Possuir sistema de tramitação de documentação, passando de responsável para responsável.
- l) Permitir a implantação de formulários padrão do Departamento ou conforme legislação Municipal.
- m) Geração dos documentos em modelo PDF, para publicação na Internet.
- n) Permitir a Anexação de fotos nos processos.
- o) Permitir a digitalização dos documentos nos processos.
- p) Possuir Numeração automática de todos os tipos de Licenças (LP, LI, LO, LU).
- q) Permitir o lançamento do número do protocolo geral do Município.
- r) O sistema ser acessado apenas por senhas de usuário.
- s) Possuir no sistema a consulta de valores para informar ao munícipe sem abertura de processo ou registro do mesmo;
- t) Emissão de boletos de cobranças das taxas e das multas.
- u) Possuir modelos de documentos configuráveis conforme necessidade da Prefeitura.



43
90

- v) Permitir alteração dos documentos antes da gravação dos mesmos, sem a necessidade de alteração do modelo original.
- w) Emissão de Auto de Infração ao empreendedor.
- x) Emissão de negativa florestal.
- y) Controle das matrículas e das áreas utilizadas das respectivas matrículas.
- z) Possuir Cadastro das Matrículas, com identificação dos proprietários, arrendamentos e das respectivas áreas;
- aa) Possuir cadastro das propriedades, com informações gerais das propriedades municipais;
- bb) Possuir cadastro dos estabelecimentos e respectivas atividades exercidas;
- cc) Integração com o sistema de Tesouraria;
- dd) Integração com o sistema de Dívida Ativa;
- ee) Integração com o sistema de cadastro único;
- ff) Controle das validades das licenças
- gg) Controle das reposições.
- hh) Controle de plantios;
- ii) Controle de Denúncias;
- jj) Controle da Mata Ciliar;
- kk) Controle das receitas do Fundo;
- ll) Emissão de relatórios diversos;
- mm) Permitir a abertura de processos via módulo web, com anexação de documentos obrigatórios para o início dos processos;
- nn) Possuir portal para disponibilização na internet de consulta de processos e licenças, bem como acompanhamento das movimentações dos mesmos;
- oo) Permitir a emissão de certidão de débitos ambientais na internet;
- pp) Possuir módulo WEB, que permita ao empreendedor realizar as seguintes funções:
 - Acesso ao módulo através de usuário e senha, com solicitação pelo usuário e liberação pela Prefeitura;
 - Permitir a realização de solicitação de abertura de processos ambientais pelo empreendedor, indicando os dados do empreendedor, empreendimento, atividades, portes, e documentos obrigatórios, pré-definidos por cada tipo de processo e respectivas atividades;
 - Realizar a assinatura digital de documentos através de certificação digital A3 padrão ICP- Brasil;
 - Permitir o acompanhamento do andamento dos processos, bem como realizar movimentações e envio de documentos pelo Empreendedor.

1.23 Farmácia

- a) Cadastro dos materiais e medicamentos, com classificação por grupo e subgrupo e identificação da unidade de medida;



44
90

- b) Possibilidade de identificar a localização de estocagem dos medicamentos, informando a prateleira e o box;
- c) Possibilidade de cadastramento de submateriais, permitindo o desdobramento dos materiais em submateriais, identificando a marca e utilizando o código de barras dos próprios produtos;
- d) Controle dos lotes dos medicamentos;
- e) Controle da validade dos medicamentos;
- f) Integração do sistema de farmácia com o sistema de almoxarifado central;
- g) Controle do custo médio dos medicamentos;
- h) Operação de bloqueio/desbloqueio da movimentação dos medicamentos para fins de realização do inventário físico;
- i) Período de digitação das informações por competência, com rotina de consistência e
- j) fechamento da movimentação mensal;
- k) Digitação de entradas de materiais por operação;
- l) Integração com o sistema de cadastro único de credores e contribuintes;
- m) Digitação das saídas de materiais com emissão de comprovante de entrega;
- n) Controle da utilização de materiais por centro de custo;
- o) Controle da utilização de materiais por repartição;
- p) Acesso ao sistema através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário;
- q) Controle de autorização de exames;
- r) Controle de estoque mínimo;
- s) Controle para transmitir arquivos hórus via web service;
- t) Controle de contratos;
- u) Emissão do relatório cadastral dos materiais e medicamentos;
- v) Emissão do relatório das entregas de materiais e medicamentos;
- w) Emissão do relatórios das compras de materiais e medicamentos;
- x) Emissão do demonstrativo resumido da movimentação mensal dos materiais;
- y) Emissão do demonstrativo resumido da movimentação mensal pelos grupos de materiais e medicamentos;
- z) Ficha de estoque de material e medicamentos;
- aa) Relatório para realização de inventário físico dos materiais e medicamentos;

1.24 Educação

- a) Possibilitar o cadastro usuários, com controle de acesso e permissões por grupos e individual;
- b) Possibilitar o cadastramento de calendários e períodos do ano letivo;
- c) Possibilitar o cadastramento de critérios de avaliação por nota, parecer, conceito, conceito/parecer e nota/parecer;
- d) Possibilitar o cadastramento de disciplinas;



45
90

- e) Possibilitar o cadastramento dos anos (séries) educacionais e para cada um dos anos, adicionar as disciplinas;
- f) Possibilitar o cadastramento de servidores e que em cada um possam ser adicionadas as instituições em que são lotados ou trabalham, podendo ser vinculadas mais de uma instituição por servidor;
- g) Possibilitar o cadastramento de salas de aula podendo controlar a quantidade máxima de classes (alunos) por sala;
- h) Possibilitar o cadastramento de turnos com o horário dos períodos e intervalos de forma individual para cada instituição;
- i) Possibilitar o cadastramento de instituições geridas pelo município e também outras instituições externas, para utilização em transferências ou cadastros de históricos;
- j) Possibilitar o cadastramento de professores e para que cada um possa adicionar disciplinas/anos que leciona;
- k) Possibilitar o cadastramento de turmas individualizado para cada instituição, vinculado com os anos educacionais, turnos e salas;
- l) Possibilitar o cadastramento de conteúdos programáticos por disciplina e ano educacional, com opção de adicionar data das avaliações e peso das mesmas, para cada conteúdo;
- m) Possibilitar o cadastramento de alunos, permitindo a vinculação de mais de um cadastro de responsável;
- n) Efetuar a matrícula do aluno de forma individual, fazer a transferência do mesmo, remanejamento de aluno para uma nova turma na mesma etapa de ensino e instituição, promoção o aluno, desligamento, emissão atestado de frequência e cadastramento de históricos dos alunos matriculados por transferência de outras instituições;
- o) Possibilitar efetuar a matrícula dos alunos nas turmas de forma manual ou efetuar a pré-matrícula de forma automatizada;
- p) Possibilitar o cadastramento do horário semanal de cada turma, com a emissão de aviso caso o professor já esteja sendo usado naquele horário levando em consideração todas as instituições geridas pelo município;
- q) Possibilitar efetuar a chamada de forma online, no dia, dentro da sala de aula, vincular o conteúdo programático, ou somente digitar o que será estudado.
- r) Quando houver avaliação é possível efetuar o lançamento das mesmas diretamente na chamada, desde que os critérios para o ano educacional sejam nota, conceito, nota/parecer ou conceito/parecer;
- s) Possibilitar o cadastramento das avaliações finais dos trimestres de forma manual para os que não utilizam a chamada online, e para o lançamento dos pareceres dos alunos;
- t) Possibilitar o cadastramento dos pareceres de forma única ou individual por aluno;
- u) Possibilitar efetuar reserva de vaga e emitir o atestado de vaga dos alunos;



46
90

- v) Possibilitar emissão dos relatórios cadastrais, ficha do aluno, cadernos de chamada (diário de classes), boletins, histórico escolar;
- w) Possibilitar o acesso ao sistema através de navegador e pela internet para acesso nas escolas municipais, integrado ao banco de dados da Prefeitura Municipal;
- x) Possibilitar o acesso através de Smartphone e tablets para a realização de chamadas dos alunos, consulta de dados, lançamento de informações;
- y) Possuir menu para os Pais e Alunos acessarem o sistema para a entrega de trabalhos e atividades disponibilizados pelos professores;
- z) Possuir controle das bibliotecas, com controle dos estoques de livros, acervos, empréstimo e devoluções;

1.25 Gerenciamento Eletrônico de Documentos

- I. Possibilidade de cadastro do plano de classificação de documentos (PCD) com estrutura mínima de 4 níveis. O Sistema deve ser capaz de mostrar o plano de classificação de documentos no formato de uma estrutura de árvore (tree view), permitindo que o usuário selecione e expanda os níveis, possibilitando incluir novas classificações a partir de um registro;
- II. Possibilidade de cadastro da tabela de temporalidade e destinação final atrelada ao plano de classificação de documentos;
- III. Possibilidade de cadastro organizacional de arquivos físicos e unidades de arquivamento;
- IV. O Sistema deve ser capaz de mostrar o local de arquivamento de documentos no formato de uma estrutura de árvore (tree view), permitindo que o usuário selecione e expanda os níveis, possibilitando incluir novos locais a partir de um registro;
- V. Permitir a identificação de arquivos físicos, eletrônicos e ambos;
- VI. Permitir visualizar todas as versões geradas para um documento, contendo a hora, data, versão e usuário que incluiu;
- VII. Permitir a emissão de relatórios;
- VIII. Permitir realizar a consulta de todos os processos e documentos em tramitação e arquivados;
- IX. Permitir configurar a destinação final dos documentos como eletrônico, físico e ambos. No caso de físico e ambos, deve possibilitar informar a localização de armazenamento do mesmo;
- X. Permitir configurar a exibição dos assinantes no rodapé das páginas de documentos ao assinar;
- XI. Permitir a assinatura eletrônica dos documentos, através de certificação digital padrão ICP-Brasil;
- XII. Deve conter suporte à Assinatura Digital em todas as funções que forem cabíveis de aplicação desta funcionalidade. Gerar assinatura eletrônica para documentos



47
90

do formato PDF utilizando a certificação digital tipo A1 e A3 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP- BRASIL;

- XIII. Permitir assinatura em lote e de forma individualizada.
- XIV. Possuir funcionalidade de autenticação virtual dos documentos;
- XV. Possibilitar gerar a numeração automática dos documentos por sequencial PARA CADA TIPO DE DOCUMENTO identificando o autor, data e hora da protocolização, além do número de protocolo geral;
- XVI. Permitir informar número do documento manualmente, para os casos de documentos antigos que estão sendo digitalizados.
- XVII. Emitir comprovante de protocolização para o autor no momento da inclusão do documento;
- XVIII. Permitir o protocolo eletrônico dos documentos, com a finalidade de implantação do processo eletrônico 100% virtual, podendo o protocolo ser efetuado pelo próprio autor do documento, ou ficar aguardando protocolo pelo setor;
- XIX. Permitir informar número e data do protocolo manualmente, para os casos de documentos antigos que estão sendo digitalizados.
- XX. Permitir informar número do processo manualmente, para os casos de documentos antigos que estão sendo digitalizados.
- XXI. Permitir realizar uma pesquisa na base de dados, para verificar a existência de documentos iguais ou semelhantes a que está sendo protocolada;
- XXII. Permitir anexação de documentos, bem como assinatura digital padrão ICP-Brasil para os anexos;
- XXIII. Possibilitar a vinculação de processos por apensação ou anexação;
- XXIV. Possibilitar a digitalização de documentos solicitados no cadastramento do processo e também os documentos anexados ao processo;
- XXV. Modelagem gráfica através de workflows nativos do sistema, utilizando padrão BPMN (Business Process Management Notation);
- XXVI. Possibilitar a customização dos fluxos dos processos, estabelecendo as tarefas, responsabilidades e prazos, bem como a aplicação de condicionantes e parametrização de entradas de dados por atividade;
- XXVII. Possibilitar a configuração de tarefas a serem executadas automaticamente no fluxo, com entrada de dados e condições de execução pré-configuráveis;
- XXVIII. Validação da consistência de fluxos e tarefas, para manter a integridade na execução dos processos;
- XXIX. Permitir a configuração de mais de um fluxo para o mesmo tipo de documento, podendo o usuário fazer a definição de qual será utilizado;
- XXX. Possibilitar que um processo possa seguir, concomitantemente, por diversas repartições, em fluxos alternativos, até seu retorno para o fluxo original;
- XXXI. Possibilitar a inclusão de comentários ao processo, bem como respostas relacionadas, permitindo a formatação do texto em padrão MARKDOWN;



48
20

- XXXII. Permitir que os documentos possam assumir fluxos alternativos de tramitação, conforme a configuração do seu fluxo principal, seguindo critérios de aceitação definidos no mesmo;
- XXXIII. Utilizar para conexão o protocolo de segurança HTTPS;
- XXXIV. Permitir acesso, também através de smartphones e tablets, com responsividade das telas e funções;
- XXXV. Autenticação de usuários utilizando para autorização dos mesmos o padrão OAuth2, possibilitando a gestão única dos usuários;
- XXXVI. Possibilitar o Login através de biometria em dispositivos mobile e computadores.
- XXXVII. Possibilitar o controle de acessos e permissões aos usuários de forma individualizada e por grupo de usuários definidos por perfil;
- XXXVIII. Possibilitar a elaboração de documentos em editor de textos online, acessível e multiplataforma, com paginação nativa, quebra de páginas, layout da página com no mínimo Ofício, Carta e A4, com orientação retrato e paisagem com configuração de margens, parágrafos, cabeçalho e rodapé;
- XXXIX. Possuir corretor ortográfico integrado ao editor de textos em linguagem PTBR (português brasileiro);
- XL. O Editor de textos deve permitir a exportação do texto para, no mínimo, os seguintes formatos: DOCX, ODT, PDF, TXT e RTF;
- XLI. O Editor de textos deve permitir o compartilhamento do documento em fase de elaboração, possibilitando a edição on-line e simultânea por vários usuários e a visualização em tempo real do conteúdo editado por cada usuário;
- XLII. Possibilitar o uso de parâmetros pré-definidos com substituição automática, armazenados em estrutura em nuvem para a integração com o editor online. A integração com um editor online visa permitir maior flexibilidade, usabilidade, colaboração em tempo real, fácil acesso, sendo uma ferramenta de distribuição gratuita;
- XLIII. Possibilitar, em determinados tipos de documentos, a integração com Google Maps.
- XLIV. Permitir registrar os pareceres sobre os trâmites dos processos;
- XLV. Permitir a geração de todo o histórico de tramitação dos documentos, guardando a origem, destino, data, hora, usuário que executou a tarefa, bem como elaboração da TIMELINE (linha do tempo) com visualização gráfica da mesma.
- XLVI. Controlar a tramitação dos processos e seus despachos, mantendo o registro em seu histórico;
- XLVII. Deve manter registro de funcionário e data de todo cadastramento ou alteração dos processos em trâmite;
- XLVIII. Deve permitir o acesso simultâneo e ilimitado de usuários;
- XLIX. Permitir classificação dos processos/documentos;
 - L. Controlar a transferência de processo/documento com emissão de comprovante;
 - LI. Permitir que as operações de encaminhamento, exclusão de despachos de tramitação, abertura de processos e andamentos sejam realizadas somente por usuários autorizados;



29
90

- LII. Possuir rotina de arquivamento de processos;
- LIII. Emitir etiquetas de protocolo, contendo dados para sua identificação;
- LIV. Emitir comprovante de protocolização do processo/documento;
- LV. Permitir emissão de comprovante ou relatório de acompanhamento de tramitação do processo;
- LVI. Permitir consultas e relatórios dos processos e suas tramitações, selecionados por critérios combinados de autores, status, números de protocolo e datas de protocolo;
- LVII. Possibilitar a consulta de processos por número ou ano, autor, descrição, protocolo e data de protocolo;
- LVIII. Exibir as unidades, os usuários e as datas de movimentação do processo em trâmite;
- LIX. Controle de visibilidade e acesso aos processos por meio dos níveis de acesso;
- LX. Possuir configuração de prazo em dias úteis e dias corridos;
- LXI. O sistema deve mostrar de forma clara, qual tarefa do fluxo, o usuário responsável pelo processo deve executar;
- LXII. Possibilitar a execução de tarefas em lote;
- LXIII. Permitir a impressão na íntegra do processo, contendo todos os documentos vinculados ao processo;
- LXIV. Permitir a inclusão de diversos autores nos documentos, bem como a assinatura eletrônica dos documentos através de certificação digital padrão ICP-Brasil e configuração de mínimo de assinantes;
- LXV. Na tela do processo, o Sistema deve disponibilizar acesso ao workflow completo do processo, de forma gráfica, mostrando ao usuário todas as etapas do processo e a etapa atual;
- LXVI. Permitir assinatura eletrônica simples. Esta deverá ser realizada através do usuário e senha do assinante. Permitir a assinatura através da biometria e reconhecimento facial em dispositivos que possuam este recurso.
- LXVII. Permitir assinatura eletrônica simples gravando no manifesto da assinatura o IP e geolocalização da assinatura.

1.26 Portal da Transparência

1.27 Despesas

- I. Deverá contar com a pesquisa de: Comparativo de Despesas; Despesas por Credor; Por Órgão; Por Fonte de Recurso; Por Projeto/Atividade; Por Elemento; Por Programa; Por Descrição do Empenho; Por Tipo de Empenho; Por Modalidade de Licitação e Restos a Pagar, por CPF ou CNPJ.
- II. Comparativo de despesas: a consulta deverá ser feita aplicando-se os filtros de exercício, unidade gestora, mês inicial e mês final, deverão ser exibidas as despesas destacadas por código, descrição, valor orçado, valor atualizado, empenhado, liquidado e pago.



50
30

- III. Por Credor: a consulta deverá ser feita aplicando-se os filtros de exercício, unidade gestora, nome do credor, CPF ou CNPJ, com a opção de visualizar o saldo a pagar. As despesas deverão ser classificadas por nome, CPF ou CNPJ, valor empenhado, valor liquidado e valor pago. Deverá ser possível ter acesso ao número do empenho, data, descrição do empenho, valor empenhado, liquidado e pago, bem como as respectivas operações e itens do empenho.
- IV. Por Órgão: a consulta deverá ser feita aplicando-se os filtros de exercício, unidade gestora, descrição do órgão, mês inicial e final. As despesas deverão ser exibidas por código, descrição, valor orçado, atualizado, empenhado, liquidado e pago. Deverá ser exibida uma tela com o resumo das despesas do referido órgão e a listagem detalhada de credores, bem como, os detalhamentos do empenho, suas operações e itens.
- V. Por Fonte de Recurso: a consulta deverá ser feita aplicando-se o filtro de exercício, unidade gestora, descrição da fonte de recurso, mês inicial e final. As despesas deverão ser exibidas por código, descrição, valor orçado, atualizado, empenhado, liquidado e valor pago. Deverá ser exibido o detalhamento do recurso selecionado, como número, data, credor, valor empenhado, liquidado e pago, bem como, os detalhamentos do respectivo empenho, as operações e itens.
- VI. Por Projeto/Atividade: a consulta deverá ser feita aplicando-se o filtro de exercício, unidade gestora, descrição do projeto/atividade, mês inicial e final. As despesas deverão ser exibidas por código, descrição, valor orçado, atualizado, empenhado, liquidado e valor pago. Deverá ser exibido o resumo dos valores, bem como, detalhamento da fonte de recurso e informações do empenho (número, data, credor, valor empenhado, liquidado e pago). Ainda, terão de serem exibidas as informações do empenho, suas operações e itens.
- VII. Por Elemento: a consulta deverá ser feita aplicando-se o filtro de exercício, unidade gestora, descrição do elemento, mês inicial e final. As despesas terão de ser exibidas por código, descrição, valor orçado, atualizado, empenhado, liquidado e valor pago. Deverá ser possível acessar o resumo da despesa com código, descrição, valor empenhado, liquidado e valor pago, bem como terá de ser exibido o empenho na forma resumida e detalhada.
- VIII. Por Programa: a consulta deverá ser feita aplicando o filtro de exercício, unidade gestora, descrição do programa, mês inicial e final. As despesas terão de ser exibidas por código, descrição, valor orçado, atualizado, empenhado, liquidado e valor pago. Deverá ser possível acessar o empenho na forma resumida e detalhada.
- IX. Por Descrição de Empenho: a consulta deverá ser feita aplicando-se o filtro de exercício, unidade gestora e descrição do empenho. As despesas terão de ser exibidas por número, descrição, valor empenhado, liquidado e pago. Ainda, deverá ser exibida uma tela com informações detalhadas sobre o empenho, como as operações e itens.



51
90

- X. Por Tipo de Empenho: a consulta deverá ser feita aplicando-se o filtro de exercício, unidade gestora e tipo do empenho. As despesas terão de ser exibidas por número, credor, valor empenhado, liquidado e pago. Deverá ser possível acessar uma tela com as informações detalhadas do empenho, como operações e itens.
- XI. Por Modalidade de Licitação: a consulta deverá ser feita aplicando-se o filtro de exercício, unidade gestora e modalidade de licitação. As despesas terão de ser exibidas por número, credor, valor empenhado, liquidado e pago. Deverá ser exibida uma tela com informações detalhadas do empenho, como operações e itens.
- XII. Restos a pagar: a consulta deverá ser feita aplicando-se o filtro de unidade gestora e descrição do órgão. Os restos a pagar terão de ser exibidos por nome, valor empenhado, valor pago, estorno e saldo de exercícios anteriores e valor liquidado, pago, estorno e saldo do exercício atual.
- XIII. Deverá ser exibido o empenho nas formas resumida e detalhada.
- XIV. Covid-19: demonstrar os empenhos e as respectivas movimentações, das despesas aplicadas no combate a pandemia do Covid-19;

1.28 Receitas:

- I. Deverá contar com a pesquisa do: Balancete da Receita; Comparativo de Receitas e Por Fonte de Recurso.
- II. Balancete da Receita: terá de ser possível realizar a consulta filtrando pelo exercício, unidade gestora, descrição, mês e nível (Todos, Categoria Econômica, Categoria de Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea, Primeiro Desdobramento, Segundo Desdobramento). As receitas deverão ser exibidas por código, recurso, descrição, valores da receita (orçado e atualizado) e valores arrecadados (do período e até o período selecionado). Deverá ser possível acessar o detalhamento mensal sobre a arrecadação, bem como, o montante recolhido diariamente da receita selecionada.
- III. Comparativo de Receitas: deverá ser possível realizar a consulta filtrando pela unidade gestora, período inicial e final e mês inicial e final. As receitas terão de ser exibidas por descrição, período inicial selecionado, período final selecionado, diferença e percentual. Deverá ser possível acessar um comparativo de receitas por grupo, do período o qual for selecionado.
- IV. Por Fonte de Recurso: deverá ser possível realizar a consulta filtrando pelo exercício, unidade gestora, fonte de recurso e mês. A receita terá de ser exibida por código, descrição, valores da receita (orçado e atualizado) e valores arrecadados (no período selecionado e até o período selecionado). Ainda, deverá ser possível visualizar os valores arrecadados por grupo com detalhamento de código, descrição, valor orçado, atualizado, no período selecionado ou até o período selecionado.



52
90

1.29 Diárias:

Deverá contar com a consulta de:

- I. Despesas com Diárias e Tabela de Valores Despesas com Diárias: Deverá ser possível realizar a consulta filtrando por exercício, unidade gestora, descrição do órgão, mês inicial, mês final e também por servidor ou matrícula. As diárias terão de ser exibidas por código, descrição, valor orçado, atualizado e total de diárias. Deverá ser possível visualizar o resumo de valores de diárias referentes a cada órgão, bem como matrícula, nome, cargo, documento e total de diárias recebido pelos servidores listados. Ainda, terá que ser exibida uma tela com o valor do empenho (exibido de forma resumida e também detalhada), quantidades, período de afastamento, destino, motivo e total de diárias referentes ao servidor selecionado de cada órgão. Tabela de valores: deverá ser apresentada a listagem de datas, descrição, links e documentos anexados referentes aos padrões de valores gastos com diárias dos servidores.

1.30 Patrimônio:

- II. Neste menu deverá ser exibida a consulta de Bens Móveis por Órgão, Móveis por Descrição, Móveis por Grupo, Frotas e Bens Imóveis
- III. Bens Móveis por Órgão: a consulta deverá ser feita aplicando-se o filtro de unidade gestora e descrição do órgão. Terá que ser exibido o valor bruto, depreciado e líquido de cada bem móvel, bem como o código, descrição da repartição e dos bens lotados em cada repartição.
- IV. Móveis por Descrição: a consulta deverá ser feita de acordo com a aplicação dos filtros de unidade gestora, descrição do móvel e placa. Terá de ser exibido o valor bruto, depreciado e líquido de cada móvel.
- V. Móveis por Grupo: a consulta deverá ser feita de acordo com a aplicação dos filtros de unidade gestora e descrição do móvel. Terá de ser exibido o valor bruto, depreciado e líquido de cada móvel.
- VI. Frotas: a consulta deverá ser realizada de acordo com a aplicação dos filtros de unidade gestora, situação, placa, tipo de frota e órgão. No resultado da pesquisa, terá que ser exibido o ano, placa, modelo e órgão ao qual está vinculado o veículo, bem como o detalhamento da frota e os respectivos motoristas/operadores.
- VII. Bens Imóveis: a consulta deverá ser feita aplicando-se os filtros de unidade gestora, situação, descrição do imóvel e repartição. Terão de serem exibidos os imóveis classificando sua descrição, origem, endereço e repartição a qual estão vinculados.



53
90

1.31 Licitações:

- I. Neste menu deverá ser possível pesquisar licitações Novas, Em Andamento, Encerradas, Todas e Por Objeto.
- II. Novas / Em Andamento / Encerradas: a consulta deverá ser feita aplicando-se o filtro de modalidade, tipo / objeto, número da licitação, período e período final, data de abertura e abertura final. Terão de serem exibidas as licitações classificadas por valor estimado e data de abertura. Ao lado da aba de informações, deverá conter a aba gráficos modalidade, número, ano, descrição que terá de exibir a quantidade de licitações de acordo com modalidade e objeto. Ainda, deverá ser possível visualizar o resumo detalhado da ordem cronológica da licitação, itens/lotos, rotinas e editais, licitantes e vencedores.
- III. Todas: a consulta deverá ser feita aplicando-se os filtros de modalidade, tipo objeto, número da licitação, período e período final, data de abertura e abertura final. Terão de serem exibidas as licitações classificadas por modalidade, número, ano, descrição, valor estimado e data de abertura. Deverá conter uma legenda com o status Andamento, Nova e Encerrada, bem como, o resumo detalhado exibindo a ordem cronológica da licitação, itens/lotos, rotinas e editais, licitantes e vencedores.
- IV. Por Objeto: a consulta deverá ser feita aplicando-se os filtros de descrição do objeto, modalidade, situação, período e período final. Terão de serem exibidas as licitações classificadas por modalidade, número, ano, descrição, valor estimado e data de abertura. Deverá ser exibida uma legenda com o status Andamento, Nova e Encerrada, bem como, o resumo detalhado exibindo a ordem cronológica da licitação, itens/lotos, rotinas e editais, licitantes e vencedores.

1.32 Pessoal:

- I. Servidores por cargo: Demonstrar a partir de cada cargo, quais os servidores ativos vinculados ao respectivo cargo;
- II. Servidores por lotação: Demonstrar a lotação dos respectivos servidores, mostrando nome, cargo, data de admissão e regime;
- III. Folha de Pagamento por cargo: Demonstrar a partir de cada cargo, quais os servidores ativos vinculados ao respectivo cargo, demonstrando por período seu salário base, remuneração total, descontos e o valor líquido. Possuir também gráfico de servidores por cargo.
- IV. Folha de pagamento por lotação: Demonstrar a lotação dos respectivos servidores, mostrando nome, cargo, data de admissão, regime, e ainda por período o salário base, remuneração total, descontos e o valor líquido. Possuir também gráfico de servidores por cargo.
- V. Padrão de Remuneração por cargo: Demonstrativo de cargos, com as respectivas vagas criadas, ocupadas e o salário base dos mesmos



59

- VI. Quadro de regime de servidores: Demonstrativo em tabela e gráfico da quantidade de servidores para cada regime de contratação.

1.33 Publicações Legais:

- I. Deverá permitir a publicação de relatórios do RREO, RGF, BALANÇOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS, e demais publicações necessárias.

1.34 Funcionalidade de Exportação de Dados:

- II. A exportação dos dados para arquivo deverá ser feita nos formatos PDF, DOC, XLS, TXT, em todas as telas dos submenus, com as informações existentes no momento da consulta, apresentando os filtros aplicados para a geração da pesquisa, bem como a data da consulta.

1.35 Acessibilidade:

- I. Garantirá a total acessibilidade das informações. Os conteúdos poderão ser visualizados através de diversos dispositivos e tamanhos de tela, ajustando o texto de acordo com o formato.
- II. As ferramentas de acessibilidade e as que atribuem o caráter responsivo à página deverão ser apresentadas em todas as telas do Portal.
- III. Deverá contar com uma barra superior de acessibilidade, onde será possível ajustar o contraste da página.
- IV. A ferramenta Handtalk, apresentada através de um ícone azul presente em todas as páginas do Portal, deverá permitir que pessoas com deficiência auditiva possam ler todo o site através de um avatar que lê todo o texto em Libras.

1.36 Dados da Vacinação da Covid-19:

- I. Permitir disponibilizar o plano de vacinação do COVID-19, bem como o cronograma, orientações gerais sobre as vacinas, locais de vacinação, Vacinômetro, Insumos recebidos do Estado, e demais informações pertinentes a vacinação.

1.37 Portal de Serviços Digitais e App

- a) Portal para disponibilização dos serviços digitais municipais, objetivando a transformação digital dos serviços públicos, e oferecendo aos cidadãos a possibilidade de solicitar e acompanhar os mesmos de forma on-line através da



590

internet, e em cumprimento a Lei Federal nº 14.129/2021. O sistema deve possuir uma funcionalidade pesquisa e busca dos serviços digitais.

- b) A empresa contratada deverá fornecer, um aplicativo APP disponível nas plataformas da Google Play Store e da Apple Store, para disponibilizar aos cidadãos para acesso aos serviços digitais.
- c) O sistema/portal deverá possuir no mínimo as seguintes funções:
- Serviços Digitais aos Cidadãos em Geral
 - Solicitar serviços diversos, como por exemplo: (serviços de máquinas, relatar problemas nos serviços públicos, solicitar consertos de iluminação pública)
 - Realizar o agendamento on-line de consultas médicas;
 - Acessar orientações sobre os serviços digitais disponíveis;
 - Permitir a abertura de protocolos diversos de forma on-line, com assinatura digital;
 - Permitir a abertura on-line de Processos de Engenharia, com assinatura digital;
 - Permitir a abertura on-line de Processos Ambientais, com assinatura digital;
 - Abertura e acompanhamento de Processos/pedidos relativos aos SIC (Serviço de Informação ao Cidadão);
 - Abertura e acompanhamento de Processos/pedidos da Ouvidoria Municipal.
- d) Serviços Digitais aos Contribuintes:
- Permitir a abertura on-line de Processos Tributários, com assinatura digital;
 - Deverá estar integrado com os sistemas atuais da Prefeitura para consulta aos débitos ativos;
 - Deverá realizar a emissão de Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positiva;
 - Para emissão das certidões, o sistema deverá realizar a busca de todos os débitos existentes, de qualquer natureza;
 - Permitir a emissão da certidão de débitos por imóvel;
 - Deverá possuir função de confirmação de autenticidade, para verificação da validade das certidões emitidas;
 - Deverá possuir função de emissão de segunda via de certidão;
 - Deverá permitir a emissão do comprovante de inscrição municipal;
 - Deverá permitir a emissão dos carnês de débitos dos contribuintes, através de acesso restrito, vinculado ao CPF/CNPJ, no qual o contribuinte possa emitir carnê individual de débitos, ou carnê agrupado no qual conste diversos débitos num único documento, padrão FEBRABAN e QRCode PIX;
 - Deverá permitir a atualização dos débitos, com seleção de data futura para pagamento, de acordo com a configuração do sistema;
 - Deverá permitir a emissão de relatórios de débitos dos contribuintes em aberto, pagos e baixados;



56
90

- Permitir a emissão do carnê de pagamento a partir da guia de avaliação do ITBI.

e) Serviços Digitais aos Fornecedores:

- Os serviços digitais disponíveis aos Fornecedores, serão disponibilizados através de usuário e senha, e terá acesso à consulta de seus dados cadastrais e atualização da sua documentação cadastral;
- O fornecedor poderá realizar o upload dos seus documentos de habilitação, conforme configuração realizada pela Prefeitura;
- O fornecedor poderá cadastrar as suas linhas de fornecimento, integrado API de compras governamentais do Governo Federal;
- Possuir funcionalidade de envio de mensagens para a Prefeitura, com registro do usuário, data, hora e conteúdo da mensagem;
- Menu de consulta de todos os empenhos do respectivo fornecedor, com todos os dados cadastrais dos empenhos e movimentações;
- Geração e impressão do Certificado de Registro Cadastral.
- Permitir a assinatura digital com certificado digital padrão ICP-Brasil, de contratos, termos aditivos, apostilas, com controle de assinantes dos documentos;
- Permitir através do CPF/CNPJ a consulta da situação do fornecedor junto a Prefeitura;
- Permitir conferir a autenticidade do CRC Certificado de Registro Cadastral dos fornecedores.

f) Serviços Digitais aos Servidores Municipais:

- Permitir a realização on-line de requerimento de férias, com assinatura eletrônica;
- Permitir a realização on-line de apresentação/protocolo de atestados, com assinatura eletrônica;
- Permitir apresentar on-line a declaração anual de bens;
- Permitir acessar e emitir o contracheque das respectivas matrículas vinculadas ao seu cadastro;
- Permitir a impressão do comprovante de rendimentos;
- Permitir que o servidor possa apresentar eletronicamente à Prefeitura a documentação solicitada para fins de cumprimento das obrigações solicitadas;
- Permitir a emissão da ficha financeira da respectiva matrícula do servidor.

1.38 Controle de água:

Funções do software MÓDULO LOCAL:



57
90

- a) Acesso ao software através de senhas individualizadas e níveis de acesso por usuário;
- b) Digitação mensal das leituras dos hidrômetros dos munícipes, calculando o consumo de água destes;
- c) Integração com o software de tesouraria;
- d) Definição dos valores por categoria de contribuinte;
- e) Organização dos contribuintes por ordem de roteiro;
- f) Cadastramento dos poços de abastecimento, com identificação no cadastro do contribuinte o poço que lhe abastece;
- g) Informação das análises da água dos poços, demonstrando no carnê dos contribuintes os resultados;
- h) Controle de custos por localidade ou por poço de abastecimento;
- i) Geração de arquivo para débitos em conta corrente dos contribuintes o valor das contas mensais;
- j) Inscrição automática no software de dívida ativa dos lançamentos em aberto;
- k) Cálculo da correção monetária, juros e multa de mora;
- l) Integração com o software de cadastro único de contribuintes e fornecedores.
- m) Emissão obrigatória dos seguintes relatórios:
 - Emissão de carnês para pagamento com geração de código de barras padrão FEBRABAN;
 - Relatório de contas em aberto;
 - Relatório demonstrativo do consumo dos contribuintes;
 - Planilha para anotação da leitura dos hidrômetros, com possibilidade de ordem alfabética, numérica ou por roteiro;
 - Relatórios demonstrativos dos custos;
 - Notificações e Avisos de cobranças através de textos modelos configuráveis através de parâmetros utilizando-se o software Microsoft Word;
 - Relatório de conferência das leituras digitadas.

n) Funções do Software – MÓDULO MÓVEL:

- Importação de dados iniciais de leitura a partir do módulo local para o coletor móvel, com formatação de processos, rotas e configurações;
- Compatível com o Android;
- Acesso ao software através de usuário e senha individualizados;
- Exportação de dados de leitura, com geração de arquivo de saída após a finalização da leitura;
- Armazenamento das últimas leituras realizadas em seu banco de dados para formação de backup;
- Visualização da listagem de logradouros na ordem em que devem ser feitas as visitas;



58
59
60

- Visualização da listagem de hidrômetros que devem ser visitados com destaque a informações como número do prédio de instalação e complementos;
- Registro de hora de início da medição;
- Listagem de rotas e hidrômetros paginadas e ordenadas conforme o arquivo de importação, com filtro de pesquisa;
- Rotina de medição com a informação de dados referentes a número do hidrômetro, validação do hidrômetro, validação da leitura, cálculo automático do valor mensal e o valor do custo baseado em tabelas configuradas no software, resumo das informações colhidas, inserção de ocorrências, irregularidades e comentários;
- Exclusão de registro de medição permitindo nova leitura até a exportação dos dados;
- Emissão de carnê no padrão FEBRABAN para o pagamento da taxa de consumo na rede bancária, com possibilidade de impressão automática configurável após determinado número de leituras e caso o contribuinte possua débito em conta, deverá ser gerada uma mensagem no carnê;
- Função de reimpressão de carnês;
- Pesquisa para busca de informações dos consumidores na base de dados importadas no coletor, exibindo informações como endereço completo, dados da leitura anterior, dados a leitura atual e média;
- Informações de status do coletor com percentual da coleta atual realizado, número de coletas realizadas e espaço disponível;
- Gerenciamento das coletas armazenadas apresentado as opções de exclusão dos dados da coleta e opção de exportação dos dados.

1.39 Gestão da Contribuição de Iluminação Pública:

- a) Cadastro de Concessionárias, com informação do contrato e seus aditivos;
- b) Cadastro de Classe e Subclasses, com informação da alíquota da CIP;
- c) Cadastro das unidades consumidoras;
- d) Controle de custos da iluminação pública municipal;
- e) Cadastro de fórmula de cálculo da CIP conforme legislação Municipal;
- f) Importação dos arquivos com informações das faturas mensais das unidades consumidoras geradas pela concessionária de energia elétrica;
- g) Importação dos pagamentos das faturas mensais das unidades consumidoras geradas pela concessionária de energia elétrica;
- h) Emissão de Relatórios cadastrais dos contribuintes e unidades consumidoras;
- i) Emissão de Relatório das faturas mensais;
- j) Demonstrativo mensal da CIP por Concessionária
- k) Demonstrativo Mensal da CIP por Classe/categoria;
- l) Emissão de Mapa de Apuração de custos;
- m) Emissão de relatório de novas unidades consumidoras por período;



- n) Controle financeiro da contribuição de iluminação pública, verificando quais os contribuintes inadimplentes;
- o) Controle das faturas de energia elétrica dos órgãos municipais, para acompanhamento da evolução da despesa com energia elétrica destes órgãos;
- p) Controle dos recebimentos por período e por arquivo;
- q) Controle dos valores cobrados pelo serviço de cobrança realizado pela concessionária;
- r) Controle de usuários do sistema, com níveis de acesso e perfis de usuários;

1.40 Gestão de Projetos e Programas Estratégicos:

Cadastramento de projetos e programas municipais com a finalidade de gestão e acompanhamento dos mesmos, utilizado metodologia PDCA (Planejar, Desenvolver, Checar e Avaliar) com as seguintes informações:

1.41 Dados Gerais

Software deve possibilitar o cadastramento do código do projeto; Tipo de Projeto; Sub tipo de projeto; Finalidade; Nome do Projeto; órgão Responsável; Cadastramento de datas de previsão de início e término de cada projeto; Cadastro de justificativa, objetivo e critérios de aceitação de projetos; Vinculação de projetos a coordenadas geográficas para visualização dos mesmos no google maps; Permitir vincular a qual Programa, ou sub programa, ou ação o projeto pertence; Local do Projeto, indicando o cep, logradouro, número, complemento, bairro, Município/UF;

1.42 Análise

- a) A análise dos projetos é realizada pelo líder do projeto, o qual informará a situação/status do projeto, adicionando restrições ou providências ao mesmo;
- b) Permitir incluir pontos de atenção, sendo que estes devem salvar automaticamente o responsável pela criação e o usuário pela resposta;
- c) Permitir adicionar comentários ao Projeto e o Status do mesmo, sendo: Não Iniciado,
- d) Andamento Normal, Requer Atenção, Com Problemas, Concluído.
- e) Permitir que o status do projeto seja alterado pelo lançamento de análises.

1.43 Cronograma

- a) Permitir informar a data de início real de cada projeto;
- b) Cadastro de cronograma por projeto, este podendo ser dividido por etapas e sub etapas, cada uma com suas datas de previsão de início e término, e permitir a visualização do cronograma no modelo do gráfico de Gantt;
- c) Permitir que sejam atualizadas as etapas e sub etapas, salvando a situação atual e datas de início e termino real das mesmas.



6090

- d) Permitir informar qual órgão e usuário é responsável pela etapa e sub etapa, permitindo assim a análise da transversalidade e responsabilidade de órgãos e usuários;
- e) Mostrar a quantidade de dias em atraso quando houver etapas e sub etapas atrasadas;
- f) Permitir adicionar atividades e/ou comentários nas etapas e sub etapas, bem como adicionar anexos às mesmas, registrando a data da situação, a descrição e o usuário que lançou;

1.44 Indicadores

- a) Cadastro de indicadores, onde possibilite estipular a meta e periodicidade de medição;
- b) Permitir a atualização de indicadores e exibição dos mesmos em formato de ponteiro cockpit, com histórico dos indicadores em gráfico de tempo;
- c) Permitir cadastrar a unidade de medida dos indicadores, bem como a sua polaridade;
- d) Permitir adicionar faixas com os respectivos valores e cores e configurar as mesmas para exibição do indicador no formato de ponteiro cockpit;

1.45 Matriz de Responsabilidades

- a) Possibilitar cadastrar as premissas, restrições, interfaces;
- b) Permitir cadastrar a matriz de responsabilidades, indicando os usuários responsáveis sendo: (Gerente(líder)/Analista/Patrocinador).

1.46 Licitação

Permitir adicionar a licitação, com a respectiva modalidade, número, Ano/número do processo, objeto da licitação, e as fases da licitação, permitindo ainda adicionar os anexos de cada fase.

1.47 Contratos/Aditivos

- a) Permitir cadastrar os contratos e respectivos aditivos para a execução do projeto;
- b) Objeto do Contrato;
- c) Aditivos do Contrato;

1.48 Fiscalização



68
96

- a) Permitir ao fiscal do projeto, lançar os laudos de fiscalização, informando a data da vistoria, descrição, e permitir a anexação de documentos relativos à fiscalização;
- b) Permitir elaborar os relatórios de vistorias e fiscalização a partir de textos modelos (predefinidos), com substituição de parâmetros, buscando assim a padronização dos documentos;

1.49 Execução Financeira/orçamentária

Controle orçamentário do valor estimado, orçado e realizado;

1.50 Documentos/Anexos

Permitir anexar documentos aos projetos, bem como às etapas e sub etapas do cronograma;

1.51 Mensagens

- a) Permitir a troca de mensagens entre os usuários participantes do projeto, possibilitando o envio direto a um usuário, ou a todos os usuários constantes no projeto.
- b) Painel Dashboard para análise dos projetos e avaliação dos mesmos, mostrando as informações em gráficos tipo pizza, e em tabelas, com as seguintes informações:
 - Análise de projetos;
 - Análise de projetos por líder;
 - Projetos com pontos de atenção;
 - Etapas do cronograma por Status;
 - Indicadores de produção;
 - Execução Orçamentária;
 - Projetos não iniciados;
 - Software deve mostrar as etapas e sub etapas com maior atraso em cada projeto;
- c) Painel de análise de etapas dos cronogramas em atraso e a vencer, com informação do respectivo projeto, responsável e prazo, com envio de e-mail de aviso ao responsável da etapa do cronograma e ao líder do projeto, com 7 dias de antecedência do vencimento do prazo, e informando todas as etapas vencidas pendentes.
- d) Painel de análise dos indicadores dos projetos em atraso e a vencer, com informação do respectivo projeto, responsável e prazo, com envio de e-mail de aviso ao líder do projeto, com 7 dias de antecedência do vencimento do prazo, e informando todos os indicadores em atraso de atualização.



62
B

- e) Emissão de relatórios e consultas diversas para gerenciamento dos projetos e análise do ciclo PDCA. O desenvolvimento de consultas e relatórios poderão ser customizados considerando a manutenção mensal dos serviços.

1.52 Gestão de Fornecedores

- a) Este software permitirá a gestão dos fornecedores da Prefeitura, permitindo a gestão da situação cadastral e fiscal dos fornecedores, bem como a assinatura de contratos e termos aditivos.
- b) Deverá estar integrado com o software de cadastro único para utilização do mesmo cadastro de contribuintes/fornecedores;
- c) Permitir atualização dos dados cadastrais dos fornecedores, bem como realizar upload da documentação dos fornecedores, integrado ao sistema de GED Gerenciamento Eletrônico de Documentos;
- d) Controle da obrigatoriedade da documentação, bem como validade dos mesmos;
- e) Possuir cadastro das linhas de fornecimento de materiais e serviços, integrado a API de compras governamentais do Governo Federal;
- f) Possuir controle do status dos documentos, bem como a realização da validação dos mesmos par ter efeito legal;
- g) Controle da situação cadastral dos fornecedores) regular/irregular/impedido/suspenso/dispensado de cadastro);
- h) Possuir funcionalidade de envio de mensagens para a Prefeitura, com registro do usuário, data, hora e conteúdo da mensagem;
- i) Menu de consulta de todos os empenhos dos fornecedores, com todos os dados cadastrais dos empenhos e movimentações;
- j) Geração do certificado de Registro Cadastral para os fornecedores, com numeração, código de controle e data de validade.
- k) Permitir o upload e assinatura digital com certificado digital padrão ICP-Brasil, de contratos, termos aditivos, apostilas, com controle de assinantes dos documentos;

1.53 Gestão de Serviços de Obras e Agricultura

- a) Integração com o sistema de cadastro único;
- b) Gerenciamento das solicitações de serviços e demandas municipais;
- c) Função de triagem das solicitações para a geração das ordens de serviços ou baixa das solicitações;
- d) Controle de status das ordens de serviço, bem como das tarefas a serem executadas, com definição de programação e agenda dos serviços, e controle dos executores das tarefas;
- e) Integração com o sistema de Tesouraria para a geração e cobrança dos serviços prestados pelo Município;



- f) Gerenciamento das quantidades solicitadas e executadas em cada tarefa das ordens de serviço;
- g) Gerenciamento dos serviços prestados e horas já executadas, para fins de concessão de incentivos.

1.54 Diário Oficial Eletrônico

Sistema deverá ser desenvolvido em plataforma web, para utilização por diversos setores da Prefeitura, e envio das publicações por parte das secretarias e setores.

1.55 Área Pública

- a) O sistema deve possuir um acesso público e um privado;
- b) O acesso público é disponibilizado para a população em geral, onde poderá pesquisar e consultar os atos já assinados e publicados, bem como realizar download das publicações necessárias;
- c) Permitir pesquisar por data de publicação, tipo de edição, número, ano, tipo de publicação e descrição;
- d) A visualização poderá ser feita da edição toda, ou por ato que faz parte da edição;
- e) Permitir a consulta dos links incluídos na edição;
- f) Através da Chave de Autenticação impressa em cada página do documento, permitir conferir e atestar sua validade e integridade.

1.56 Área Privada

- a) O acesso privado deverá ser realizado através de usuário e senha de acordo com o cadastro realizado e configurado para cada operador;
- b) O sistema deve permitir cadastrar, editar e excluir divisões e tipos de publicações;
- c) Possibilitar cadastrar, editar e excluir publicações normais e substitutivas;
- d) Permite cadastrar textos modelos com parâmetros para substituição;
- e) Permitir anexar publicações em PDF;
- f) Possibilitar o usuário de incluir links nas publicações;
- g) Utilizar assinatura digital em suas edições conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves públicas Brasileira-ICP - Brasil;
- h) Permitir o cadastro de Edição Complementar;
- i) Possibilitar o usuário configurar os dias de publicação;